



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.844

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004274,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA RODRIGUES BUENO, CPF/ME nº 911.653.341-00, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da mesma pasta.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319007

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202214304001472,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 6 de junho de 2022, ALESSANDRA CAETANO GARCIA DO NASCIMENTO, CPF/ME nº 782.856.231-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319008

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉIA CARLA SANTOS SOARES FERREIRA, CPF/ME nº 586.567.581-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319009

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200066008850,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2022, BARTON TERUO KYOMEN RORIZ, CPF/ME nº 828.068.703-30, do cargo em comissão de Assessor "A8", Secretaria de Estado da Administração, e nomear BRENNO HENRIQUE ARAÚJO SOARES, CPF/ME nº 706.148.721-62, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319010

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202214304000804,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28 de março de 2022, BEATRIZ ROSA BEZERRA, CPF/ME nº 703.361.761-55, do cargo em comissão de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, DAID-12, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, e nomear BRUNNA CASTELO BRANCO ARTIAGA TEIXEIRA, CPF/ME nº 702.716.331-40, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319011



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004232,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BENEDITO JUSTINO BEZERRA, CPF/ME nº 460.230.703-53, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear NATÁLIA MOREIRA COSTA, CPF/ME nº 017.663.011-26, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319012

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003011996,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BIANCA MACHADO DA SILVA, CPF/ME nº 704.227.861-52, do cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear LÍDIA VANESSA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 006.518.741-57, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319013

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004066,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CHRISTIANE DE ARAÚJO MORAIS, CPF/ME nº 006.090.021-04, do cargo em comissão de Assessor "A9", da

Secretaria de Estado da Administração, e nomear ANA PAULA DIAS DA SILVA COELHO, CPF/ME nº 057.641.481-62, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319014

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005013175,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de julho de 2022, CINTHIA RENZI BOLONHINI, CPF/ME nº 019.020.361-74, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319015

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004123,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DYLLHERMANNO DOS REIS MENEZES, CPF/ME nº 702.316.241-07, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MAYARA RITA SILVA PEREIRA, CPF/ME nº 723.393.571-87, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Retomada.


Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319016

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004268,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILAINE MARQUES SANTOS BRITO, CPF/ME nº 738.328.802-59, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ZÉLIA FLORÊNCIO DA CUNHA FERNANDES, CPF/ME nº 878.840.201-06, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319017

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004163,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, ELANDES ABREU LOPES, CPF/ME nº 857.406.321-53, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319018

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003012320,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMÍLIA SANTOS COSTA, CPF/ME nº 785.384.241-49, do cargo em comissão de Procurador-Coordenador, DAID-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Exonerar ANA CAROLINA ANDRADE CARNEIRO, CPF/ME nº 016.501.021-51, do cargo em comissão de Procurador-Coordenador, DAID-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319019

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004060212,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 701.829.391-03, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARIANNA ALMEIDA DA CUNHA, CPF/ME nº 068.689.261-54, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319020

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004164,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2022, FLÁVIO HUMBERTO CARNEIRO DE MOURA, CPF/ME nº 277.615.921-87, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319021

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004181,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de julho de 2022, FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 326.575.791-91, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319022



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005013170,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2022, HELEN CRISTINA NEVES E SILVA, CPF/ME nº 010.010.521-10, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319023

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANEIDE ALVES ATAÍDE, CPF/ME nº 787.611.661-20, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319024

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004151,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de julho de 2022, JOÃO BATISTA DA CUNHA, CPF/ME nº 737.824.751-00, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319025

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200002076143,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 566.770.901-59, do cargo em comissão de Comandante Regional, DAID-2, da Polícia Militar, e nomear RICARDO FERREIRA DE BASTOS, CPF/ME nº 664.765.931-53, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319026

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036008869,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO JOSÉ DE FREITAS, CPF/ME nº 589.603.841-00, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear RENATO COELHO BORGES, CPF/ME nº 022.036.111-89, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar RENATO COELHO BORGES, CPF/ME nº 022.036.111-89, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear KELER MACHADO PIMENTA, CPF/ME nº 169.553.661-49, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319027

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004153,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 9 de maio de 2022, publicado na página 4 do Diário Oficial nº 23.793, do dia 10 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 302555), que nomeou JOAQUIM DOS REIS PEREIRA, CPF/ME nº 192.278.681-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear THALLES JOSÉ AFONSO RABELO MORAIS, CPF/ME nº 752.634.241-91, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319028



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005009423,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de maio de 2022, JOSÉ ROBERTO SALDANHA, CPF/ME nº 876.729.011-68, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GEOJY RAMOS LOPES DA COSTA, CPF/ME nº 702.059.801-39, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar GEOJY RAMOS LOPES DA COSTA, CPF/ME nº 702.059.801-39, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOÃO VÍTOR ARAÚJO LACERDA, CPF/ME nº 045.225.901-05, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319029

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004050,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAMILA TAKAHASHI DE ANDRADE, CPF/ME nº 702.895.591-54, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da mesma pasta.

Art. 2º Nomear JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF/ME nº 047.117.991-41, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319030

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036009222,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELLY YOHANA SILVA ARRAES, CPF/ME nº 032.231.411-97, do cargo em comissão de Assessor "A4",

da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARCUS AURÉLIO ALVES FERREIRA, CPF/ME nº 037.733.731-55, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319031

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KERLEY FIDELIS ALMEIDA, CPF/ME nº 696.750.581-53, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LUÍS FELLIPE SANTOS CHAVEIRO, CPF/ME nº 708.353.871-94, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319032

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200020012956,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, KLAUS NEWMAN DA LUZ, CPF/ME nº 009.070.281-60, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico, DAI-1, da Universidade Estadual de Goiás, e nomear FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, CPF/ME nº 016.903.751-75, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319033



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004266,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAYSA CRISTINA DE SOUSA, CPF/ME nº 030.340.741-74, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MANUEL VICTOR HIPÓLITO COELHO, CPF/ME nº 017.901.951-10, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319034

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202211129006339,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2022, LETÍCIA BARROS MOREIRA, CPF/ME nº 025.809.602-01, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear IULLIANA JULIELE MARTINS E CUNHA FERREIRA, CPF/ME nº 017.579.371-96, para exercê-lo, com lotação na Goiás Previdência.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319035

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004150,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de junho de 2022, LUCAS CONCEIÇÃO CÉZAR, CPF/ME nº 024.590.981-89, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319036

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200002077016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCOS DE BASTOS, CPF/ME nº 456.067.811-15, do cargo em comissão de Comandante Regional, DAID-2, da Polícia Militar, e nomear ALLAN PEREIRA CARDOSO, CPF/ME nº 865.027.001-87, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319037

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004160,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, MARCOS DE LIMA NETO, CPF/ME nº 942.872.871-34, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319038

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004179,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, MARCOS DE OLIVEIRA SOARES, CPF/ME nº 046.580.676-76, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319039

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003782,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA TEREZINHA DE MORAES CUNHA, CPF/ME nº 211.271.311-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319040

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004263,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2022, MATEUS VASCONCELLOS OLIVEIRA, CPF/ME nº 044.604.781-37, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319041

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MEIRE APARECIDA CARNEIRO DA FONSECA, CPF/ME nº 912.864.761-00, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear ADINA LORRAINE SOUZA DA SILVA, CPF/ME nº 060.703.521-81, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão, da Secretaria de Estado da Administração, os que neles se acham investidos, e nomear os que estão especificados a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	KÁTIA ADRIANE NICOLAU GONZAGA CPF/ME nº 441.242.601-72	Assessor "A4"	PRISCILLA NUNES E SILVA DANTAS CPF/ME nº 003.470.371-35
2	PRISCILLA NUNES E SILVA DANTAS CPF/ME nº 003.470.371-35	Assessor "A5"	MEIRE APARECIDA CARNEIRO DA FONSECA CPF/ME nº 912.864.761-00

3	-	Assessor "A5"	ALINE VIEIRA MOTA CPF/ME nº 701.191.591-55
4	ALINE VIEIRA MOTA CPF/ME nº 701.191.591-55	Assessor "A7"	GUSTAVO BATISTA BARROS CPF/ME nº 060.594.801-10
5	GUSTAVO BATISTA BARROS CPF/ME nº 060.594.801-10	Assessor "A9"	PEDRO AFONSO AIDAR NASCIMENTO CPF/ME nº 039.618.621-17

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319042

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005013186,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 4 de julho de 2022, NEIDIMAR MATOS FERREIRA, CPF/ME nº 033.848.171-09, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319043

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200007050125,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2022, NÍCIO DE FARIA ARANTES, CPF/ME nº 283.310.441-34, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear HUGO CALDEIRA ANDRADE, CPF/ME nº 046.548.571-50, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319044



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200007035435,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 3 do art. 1º do Decreto de 13 de junho de 2022, publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.815, da mesma data (Protocolo nº 309869), que nomeou OLVAIR SALES GROTA, CPF/ME nº 323.965.111-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA, CPF/ME nº 323.184.801-68, para exercê-lo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319045

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005011457,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 8 de junho de 2022, ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA NETO, CPF/ME nº 706.085.891-10, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319046

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004113,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA VILELA TELES, CPF/ME nº 040.246.411-74, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOSÉ AMORIM DA SILVA, CPF/ME nº 380.414.301-63, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319047

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005012701,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de julho de 2022, PETRINA PANTOJA COUTINHO, CPF/ME nº 551.017.122-72, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARCELA CRISTINA PEREIRA PENA RAMOS, CPF/ME nº 701.456.401-32, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319048

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004161,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, REINALDO JOSÉ DE ARAÚJO, CPF/ME nº 000.912.221-41, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319049

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200024002844,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATA BRANDÃO DE OLIVEIRA SILVA, CPF/ME nº 706.025.221-53, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ELIZABETE CARNEIRO MARQUES, CPF/ME nº 307.699.901-00, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319050



DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200020010743,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA MÁSCIMO DA COSTA E SILVA, CPF/ME nº 800.674.251-00, para, em comissão, exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis, DAS-4, da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319051

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004265,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o pessoal especificado para exercer os respectivos cargos:

Nº	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	THAÍS FERREIRA DA SILVEIRA CPF/ME nº 012.906.931-02	Assessor "A4"	-
2	-	Assessor "A7"	SÔNIA REGINA FERREIRA SOARES SILVA CPF/ME nº 792.154.831-87
3	-	Assessor "A7"	JAQUELINE CÂNDIDA FARIAS CPF/ME nº 763.209.791-00
4	ELEUSA MARIA DA SILVA CPF/ME nº 508.918.981-15	Assessor "A8"	ELAINE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA CPF/ME nº 035.661.161-22
5	IANCA CAROLINE DOS SANTOS ABREU ROCHA CPF/ME nº 702.900.801-42	Assessor "A9"	DIEGO GUTIERREZ CALAZANS DIAS CPF/ME nº 026.649.071-90

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º deste Decreto ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319052

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004144,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de julho de 2022, THIAGO CARLOS MORAES TERHORST, CPF/ME nº 056.969.621-65, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear WABERTH ESTEVAN FERREIRA, CPF/ME nº 034.395.971-21, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319053

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006050735,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o pessoal relacionado no quadro a seguir para, em comissão, exercerem os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado da Educação:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME Nº	CARGO
1	THIAGO PIMENTA DE SOUZA	001.285.091-80	Chefe da Unidade Técnica de Estúdio, DAID-10
2	DANILO DE AQUINO MARANHÃO MARTINS	698.327.141-68	Chefe da Unidade Técnica de Estúdio, DAID-10
3	JÚLIO CÉSAR CALDEIRA DE SOUSA	530.840.201-91	Chefe da Unidade Técnica de Estúdio, DAID-10
4	ÉDER SOCORRO PIMENTA	418.475.391-49	Chefe da Unidade de Informação e Comunicação, DAID-10

Art. 2º Condicionar as posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319054

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004245,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de junho de 2022, TYAGO CARLOS AVELAR, CPF/ME nº 064.301.591-40, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-lo novamente, para exercer o referido cargo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319055

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004117,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEBERSON ALVES DE SOUSA, CPF/ME nº 002.096.581-85, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF/ME nº 830.735.901-53, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 319056

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 711, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004050103,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO JOSÉ ROSA FERREIRA MACÊDO, CPF nº 004.549.521-12, do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão "I", do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 6 de junho de 2022.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 318982



BRASIL CENTRAL
A FORÇA DA COMUNICAÇÃO
EM GOIÁS

tbc
TV BRASIL CENTRAL



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1228, de 18 de julho de 2022

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, ainda o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar público que o candidato LUCAS EMMANOEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 053.751.145-85, aprovado para o cargo de Gestor de Engenharia, na 1ª (primeira) colocação, sexo masculino, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital nº 002, de 09 de fevereiro de 2022 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, solicitou formalmente, sob o processo nº 202200036008596, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 318841

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1244/2022

Designação de Gestor ao Contrato nº 032/2022

Processo nº **202200005004940**

Objeto: Fornecimento de equipamentos de rede com software de gerência centralizada, serviços técnicos de implementação e treinamento da solução, de forma a modernizar e padronizar os ativos de redes instalados nas unidades administrativas e de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado da Administração de Goiás.

Contratada: **LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 07.789.113/0001-67

Gestor: **FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 833.166.201-68.

Suplente: **CLEITON PAIVA AQUINO**, portador do CPF nº 708.552.851-68

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 318979

NOTIFICAÇÃO Nº 248 / 2022 SEAD/GCONV-19216

Processo: 200800005000819

Interessado: Octávio Antônio Dias Júnior

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 093/2008 - SEPLAN

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, **NOTIFICA** o Sr. **Octávio Antônio Dias Júnior, inscrito no CPF/ME sob o nº 359.822.411-72**, ex-prefeito (a) do Município de Castelândia-GO, diante da **Reprovação das Contas**, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do **Convênio n.º 093/2008**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e o Município de Castelândia-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 225.591,76 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 12/04/2022, perfaz o montante de **R\$ 1.301.164,98 (um milhão, trezentos e um mil cento**

e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Destarte, poderão ser tomadas medidas judiciais, bem como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74015-908, Telefone (62) 3201-5749, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5749. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 21 dias de julho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 318806

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 237, de 22 de julho de 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Substituição, designada por meio da Portaria nº 99, de 13 de junho de 2022, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 175, de 14 de junho de 2022, publicada no DO/GO nº 23.817, de 15 de junho de 2022, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando ainda, o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Avaliação de Método de Descarte de Bens de Consumo, com as seguintes atribuições:

I - receber da Unidade Setorial do Almoxarifado a comunicação da existência de bem de consumo para desfazimento e baixa em estoque, com a justificativa e a indicação dos itens;

II - receber da Unidade Setorial do Almoxarifado Relatório de entrada do material no Sistema de Gestão de Material - SIGMATE;

III - analisar os materiais de consumo no estoque que foram indicados para serem baixados, avaliando dentre os motivos a situação dos bens em virtude de:

a) validade expirada do bem - decorre do prazo de vigência do produto vencer sem sua utilização;

b) dano ao material (avaria, sinistro) - acontece sempre que o bem é classificado como inservível, seja por deterioração natural, por sinistro, avaria, abandono ou, conforme o caso, oferecer ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconvenientes de qualquer natureza para a Administração;

c) desaparecimento do material (roubo, furto e extravio) - consiste no desaparecimento do bem;

d) erro de registro no Sistema - configurada pelo registro do bem no SIGMATE realizado de forma equivocada;

e) doação - trata-se de um contrato formal pelo qual o ente transfere bens ou vantagens do seu patrimônio para pessoa física ou jurídica.

IV - emitir Parecer indicando a forma apropriada e legal para o desfazimento do bem.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial para Avaliação de Método de Descarte de Bens de Consumo desta Secretaria, os seguintes servidores:

NOME	CPF	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA
Reginaldo Moreira dos Santos	798.058.411-20	Coordenação de Apoio	COAP/GEALOG
Willys Moura Rodrigues	347.947.781-04	Coordenação de Apoio	COAP/GEALOG
Christiano Umbelino Guida	772.411.931-72	Coordenação de Patrimônio	COP/GEALOG
Cláudio Paiva de Moraes Júnior	037.604.261-31	Coordenação de Apoio	COAP/GEALOG
Joseildes Vilanova de Souza	147.011.857-28	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	GEALOG

Parágrafo único. Cabe ao servidor Reginaldo Moreira dos Santos exercer a função de Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Método de Descarte de Bens de Consumo da SEMAD e, em caso de ausência do presidente da Comissão, os outros servidores que compõem a Comissão podem desempenhar a função de suplente.

Art. 3º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 175, de 14 de junho de 2022 (DOE/GO nº 23.817, de 15/06/2022)

Protocolo 318988

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 213/2022 - SEMAD

Processo nº 202200017003525 (SGA Nº 1338/2022) - Auto de Infração nº 0037, Série Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0037, Série Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissária: GOVERNO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, CNPJ nº 01.613.940/0001-15.

Valor do TCACM: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor da conversão: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

A Compromissária em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela implementação, por seus meios, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente (projeto próprio da autuada).

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, inciso I (projeto próprio) combinado com o §2º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 318947

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 24/2021 - SEMAD

Processo nº 202100017004035 - 1526/2021 - Auto de Infração nº 8003, Série - B E Termo de Embargo nº 003613, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8003, Série B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CELSO FRANCISCO BORGES NETO, CPF nº 809.433.301-49.

Valor do TCACM: R\$ 185.170,56 (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 74.068,22 (setenta e quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a Projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 318958

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3510/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201500006011035

Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 21/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 318957

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3488/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201500006011046

Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem registro da Instituição.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 21/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 318960

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3513/2022

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201500006010854

Infração: Artigo 303, inciso LV da Lei Estadual nº 10.460/88 (correspondente ao artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de obter proveito financeiro pelo uso de certificado de conclusão de ensino médio sem autenticidade.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 21/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 318963

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA
DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tratam-se os autos acerca de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica Aquino Comércio Atacadista Eireli nos procedimentos licitatórios, verificando a possibilidade de aplicação de sanções prevista legal e contratualmente, assegurando, ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, às 10:30 horas, na sala 41 da Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, onde se faziam presentes os membros desta Comissão, para oitiva do sócio ou preposto da **AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que fora frustrada a citação pessoal, com isso houve a citação por meio do Diário Oficial do Estado e por e-mail (conforme se verifica nos documentos acima anexados). No horário previsto (10:30 horas) foi apregoada a parte Requerida, que não se fazia presente. Após 15 (quinze) minutos foi novamente apregoada e mais uma vez constatou-se a sua ausência. Diante disso, deliberou-se pela expedição de intimação da Requerida por meio do Diário Oficial do Estado, para que, caso queira, ofereça a sua defesa no prazo legal, a saber: **“após a audiência de oitiva do representante legal ou preposto da pessoa jurídica, ou se constatada sua ausência, ser-lhe-á concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de sua realização ou do dia em que deveria ter sido realizada, para apresentação de defesa, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, podendo arrolar até 3 (três) testemunhas - Art. 8º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.573/2019;”**.

Carlos Neuclimar Vieira
Presidente

Edson Jardim Rabelo Jácomo
Secretário

Júlia Mendes Oliveira
Assistente

Protocolo 318838

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007/2022.
PROCESSO nº: 2022.0000.602.4966
CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva,
CNPJ: 05.890.339/0001-24
CONTRATADA: Wesley Mattos Queiroz Eireli, CNPJ nº:
17.826.620/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma geral do prédio do Núcleo Tecnológico (NTE), do município de Porangatu - GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.
VALOR: R\$ 570.706,01 (quinhentos e setenta mil, setecentos e seis reais e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
ANGELO MARCOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL
Protocolo 318940

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.602.8726
Assunto: Contrato nº 002/2022, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana - CNPJ Nº 05.919.321/0001-08 e a pessoa jurídica D&A Construções e Comércio Eireli - CNPJ: 35.551.503/0001-30.
Do Objeto: contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de hospedagem, alimentação e material de papelaria para cursistas, equipamentos e impressão de livros para a realização do 2.ª Formação de Coordenadores Regionais de Educação, prevista para ocorrer nos dias 28 e 29 de março de 2022, tendo como público os 40 (quarenta) Coordenadores Regionais de Educação, Subsecretárias, Procurador Setorial, Superintendentes e Gerentes, desta Secretaria, na grande Goiânia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, conforme edital e anexos.
Da Modalidade: Convite nº 002/2022.
Do Preço: R\$ 175.488,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 24.03.2022.
Protocolo 318946

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
02	202200006052387	Minaçu	Antônio A. Ferreira	26/07 até 9h59min de 08/08	08/08 às 10h
01	202200006044484	Novo Gama	José Abílio		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318933

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.602.3699, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Reforma do edifício do Setor Aeroporto, no município de Goiânia-GO**. Empresas **HABILITADAS:** **1-** D212 Construtora Eireli, CNPJ: 33.119.464/0001-70; **2-** Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74; **3-** Dual Construtora Eireli, CNPJ: 34.969.646/0001-01; **4-** A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48; **5-** Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/000-12 e **6-** Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318791



**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.2471, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Nova Cidade do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80 e 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03. Empresa **INABILITADA:** 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir o item 5.4.2 do edital.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318965

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.4118, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Pedro Neca do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 6- R L Dantas Empresarial Ltda, CNPJ: 21.699.796/0001-92. Empresa **INABILITADA:** 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir o item 5.4.2 do edital.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318968

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.3768, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Barbosa Reis do município de Aparecida de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 7- R L Dantas Empresarial Ltda, CNPJ: 21.699.796/0001-92. Empresa **INABILITADA:** 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir o item 5.4.2 do edital.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318970

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.3307, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço

Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92; 2- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- MM Engenharia e Mineração Ltda - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 6- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 7- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01; 8- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 9-Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57. Empresa **INABILITADA:** 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir o item 5.4.2 do edital.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318974

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.3162, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- RL Dantas Empresarial Ltda - ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92; 2- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- MM Engenharia e Mineração Ltda - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 6- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01 e 7- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03. Empresa **INABILITADA:** 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir o item 5.4.2 do edital.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318976

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.2243, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Antônio Alves Fortes, em Aparecida de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 4- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10. Empresa **INABILITADA:** 1- Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por ferir o item 5.4.2 do edital.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 318983

**EXTRATO DA ATA RP Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE

FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo Self-Service (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DORANICE DISTRIBUIDORA

EIRELI - EPP

CNPJ: 08.687.366/0001-92

LOTE 01 - Fase Regional I - Jogos Estudantis de Goiás DISPUTA GERAL					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	5.481	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	8,00	43.848,00
2	5.481	Pessoa	ALMOÇO	25,00	137.025,00
3	5.481	Pessoa	JANTAR	25,00	137.025,00
4	7.511	Pessoa	LANCHE	8,00	60.088,00
5	10.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,10	11.000,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	10,00	1.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 389.986,00	
LOTE 02 - Fase Regional II - Jogos Estudantis de Goiás DISPUTA GERAL					
1	5.481	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	9,50	R\$ 52.069,50
2	5.481	Pessoa	ALMOÇO	27,00	R\$ 147.987,00
3	5.481	Pessoa	JANTAR	27,00	R\$ 147.987,00
4	7.511	Pessoa	LANCHE	9,04	R\$ 67.899,44
5	10.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,10	11.000,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	10,00	1.000,00
VALOR TOTAL				427.942,94	
LOTE 03 - Fase Regional III - Jogos Estudantis de Goiás DISPUTA GERAL					
1	5.481	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	8,00	43.848,00
2	5.481	Pessoa	ALMOÇO	26,00	142.506,00
3	5.481	Pessoa	JANTAR	26,00	142.506,00
4	7.511	Pessoa	LANCHE	8,00	60.088,00
5	10.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,00	10.000,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	10,00	1.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 399.948,00	
LOTE 09 - Fase Regional IV e Fase Estadual - Festival Arte Educativo de Goiás DISPUTA GERAL					
1	7.000	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	8,00	56.000,00
2	7.000	Pessoa	ALMOÇO	23,00	161.000,00
3	7.000	Pessoa	JANTAR	23,00	161.000,00
4	7.000	Pessoa	LANCHE	8,00	56.000,00

5	50	Galão	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS	20,00	1.000,00
6	2.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,00	2.000,00
7	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	10,00	1.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 438.000,00	

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 318812

**EXTRATO DA ATA RP Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo Self-Service (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL RUHAMA LTDA

CNPJ: 10.608.600/0001-90

LOTE 04 - Fase Regional IV - Jogos Estudantis de Goiás DISPUTA GERAL					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	4.955	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 10,90	R\$ 54.009,50
2	4.955	Pessoa	ALMOÇO	R\$ 19,00	R\$ 94.145,00
3	4.955	Pessoa	JANTAR	R\$ 18,90	R\$ 93.649,50
4	6.790	Pessoa	LANCHE	R\$ 10,90	R\$ 74.011,00
5	8.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS.	R\$ 1,03	R\$ 8.240,00
6	80	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	R\$ 11,16	R\$ 892,80
VALOR TOTAL				R\$ 324.947,80	
LOTE 05 - Fase Estadual (Grupo 1 e 2) - Jogos Estudantis de Goiás DISPUTA GERAL					
1	31.165	Pessoa	ALMOÇO	R\$ 19,50	R\$ 607.717,50
2	21.735	Pessoa	JANTAR	R\$ 19,50	R\$ 423.832,50
3	32.365	Pessoa	LANCHE	R\$ 14,57	R\$ 471.558,05
4	288	Pessoa	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	R\$ 15,00	R\$ 4.320,00
5	8.800	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	R\$ 1,03	R\$ 9.064,00
6	250	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	R\$ 10,03	R\$ 2.507,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.518.999,55	

LOTE 06 - Fase Regional I - Festival Arte Educativo de Goiás EXCLUSIVO ME/EPP					
1	2.608	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 15,20	R\$ 39.641,60
2	2.608	Pessoa	ALMOÇO	R\$ 20,35	R\$ 53.072,80
3	2.608	Pessoa	JANTAR	R\$ 20,35	R\$ 53.072,80
4	2.608	Pessoa	LANCHE	R\$ 15,20	R\$ 39.641,60
5	10.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
VALOR TOTAL				R\$ 197.844,80	

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 318813

**EXTRATO DA ATA RP Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo Self-Service (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.030.637/0001-70

LOTE 07 - Fase Regional II - Festival Arte Educativo de Goiás EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3.300	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	26,50	87.450,00
2	3.300	Pessoa	ALMOÇO	35,00	115.500,00
3	3.300	Pessoa	JANTAR	35,00	115.500,00
4	3.300	Pessoa	LANCHE	26,50	87.450,00
5	10.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,10	11.000,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	11,00	1.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 418.000,00	

LOTE 10 - Concurso Cênico Literário EXCLUSIVO ME/EPP					
1	390	Pessoa	ALMOÇO	36,00	14.040,00
2	273	Pessoa	JANTAR	42,80	11.684,40
3	390	Pessoa	LANCHE	34,50	13.455,00
4	20	Pessoa	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	20,25	405,00
5	2.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,13	2.260,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	11,15	1.115,00
VALOR TOTAL				R\$ 42.959,40	

LOTE 11 - Concurso Literário Bariani Ortêncio - Etapa Ensino Médio EXCLUSIVO ME/EPP					
1	390	Pessoa	ALMOÇO	36,00	14.040,00
2	273	Pessoa	JANTAR	42,80	11.684,40
3	390	Pessoa	LANCHE	34,50	13.455,00
4	20	Pessoa	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	20,25	405,00
5	2.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,13	2.260,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	11,15	1.115,00
VALOR TOTAL				R\$ 42.959,40	

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 318814

**EXTRATO DA ATA RP Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Representada pela sua Titular, Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo Self-Service (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo.

DATA DA ASSINATURA: 19.07.2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR EIRELI ME

CNPJ: 28.284.585/0001-38

LOTE 08 - Fase Regional III - Festival Arte Educativo de Goiás EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2.668	Pessoa	CAFÉ DA MANHÃ	25,13	67.046,84
2	2.668	Pessoa	ALMOÇO	36,06	96.208,08
3	2.668	Pessoa	JANTAR	42,56	113.550,08
4	2.668	Pessoa	LANCHE	34,54	92.152,72
5	10.000	Copo	ÁGUA MINERAL RESFRIADA, SEM GÁS	1,13	11.300,00
6	100	Saco	Gelo Triturado potável (gelo inodoro)	11,16	1.116,00
VALOR TOTAL				R\$ 381.373,72	

VIGÊNCIA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 318815

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0677, DE 21 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202200002018696, notadamente do Parecer GEAP nº 1320/2022, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art.



132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Major QOPM 30020 SÉRGIO PENIC, inscrito no CPF nº 801.993.804-49, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel PM, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 318798

PORTARIA Nº 0680, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016021165, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO SILVA BARROS JUNIOR, inscrito no CPF nº 555.089.365-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 10 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2022, responder pelo expediente da 6ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a servidora KEILA CRISTINA PARREIRA BATISTA, inscrita no CPF nº 521.664.901-82, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 318973

EXTRATO DO CONTRATO 072/2022

Processo: 202200007031702. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Império Comércio de Equipamentos de Escritório EIRELI, CNPJ 24.473.719/0001-08. Objeto: Aquisição de esteira ergométrica. Vigência: 12 meses. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 36.806,75 (trinta e seis mil oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Data: 21/07/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 318795

PORTARIA n.º 0679/2022/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, e art. 236, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de

2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, n.º 01/2020 (SEI n.º 201900007090499),

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **CARLOS FELIPE WALBURGA KEGLEVICH DE BUZIN** (ocupante do cargo de Agente de Polícia) **à penalidade de DEMISSÃO**, pela prática da infração disciplinar do **art. 303, inciso LX, c/c o art. 317, ambos da Lei estadual n.º 10.460/1988;**

II - DETERMINAR que o servidor **CARLOS FELIPE WALBURGA KEGLEVICH DE BUZIN** **permaneça inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses**, consoante previsão do art. 319, inciso IV, e § 1º, inciso I, da Lei estadual n.º 10.460/1988; da mesma forma plasmado no art. 199, inciso IV, e § 1º, do novato Editó estadual n.º 20.756/2020;

III - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como sua defensora, do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 22 de julho de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 318935

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 049/2022

Processo: 202200011003273. Solicitante: CBMGO. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (tablets).

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 26/07/2022 foi adiada *sine die*, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Lindon Jonson Rodrigues de Barros - Pregoeiro da SSP

Protocolo 318807

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria n.º. 57/2022 - SSP - Processo n.º. 202100007091946 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º Designar** o servidor público **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO**, inscrito no CPF/MF n.º **831.218.546-15**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor do Contrato n.º 75/2022 - SSP** (000031888598), firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa **BRASIL INF. E PRODUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **03.618.435/0001-92**, cujo objeto é a aquisição de aparelho de ar condicionado 9.000, 12.000 e 24.000 BTUS, pelo período de garantia de 12 meses. **Art. 2º Designar** a servidora pública **PATRÍCIA CARDOSO NEIVA DE OLIVEIRA BORGES**, inscrito no CPF/MF n.º **890.403.501-59**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º** A servidora pública **PATRÍCIA CARDOSO NEIVA DE OLIVEIRA BORGES**, também fica designada como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste



ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. **Art. 6º** Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas a Gestor Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. **Art. 7º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como **Fiscal** deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. **Art. 8º** O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. **Art. 9º** Determinar que o **Gestor** ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou

suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **Art. 10º** Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 11º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral - GDGPC/DGPC, à Superintendência de Polícia Judiciária - SPJ/DGPC, à Divisão de Logística - DL/GGF/DGPC, à Seção de Gestão de Contratos - SGT/DGF/GGF/DGPC, e à Seção de Gestão de Patrimônio - SGP/DL/GGF/DGPC, para conhecimento e demais providências. **Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de julho de 2022. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. GYLSON MARIANO FERREIRA, Gerente de Gestão e Finanças, em substituição, Delegado de Polícia da Classe Especial, Portaria nº. 486/2021 - DGPC.

Protocolo 318984

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria 070/2022 FREAP/Comando Geral/2022, de 19 de julho de 2022

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 05/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 23.772, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 202200002086385,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM 27.438 Ronaldo Quirino Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.509.391-87, residente na Rua C-163 Qd. 371 Lt. 03, casa 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.250-210, a função de Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMAmbiental), a função de Gestor do Fundo Rotativo do BPMAmbiental, tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do BPMAmbiental, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Lei Estadual nº 20.879 de 15/10/2020, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001, **Lei Estadual nº 21.312 de 18/04/2022** e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da BPMAmbiental sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71.052-3, Agência Praça do Trabalhador em Goiânia-GO, para as providências necessárias.

Art. 3º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas



em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);
- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
- não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
- de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.

II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 6º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 8º - Cumpra-se.

Art. 9º - Esta Portaria substitui a Portaria 067-2020 FREAP / COMANDO-GERAL/2020 - PM

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 19 dias de julho de 2022.

André Henrique Avelar de Sousa - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM

Protocolo 318854

PORTARIA Nº 16.893, de 20 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003011732, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5325793-19.2021.8.09.0000, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 8.768, de 5 de julho de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000031577397), no Processo SEI nº 202200003011732, declarando o direito da 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 21.595 ELISINHA FRANCISCA DA CUNHA, CPF nº 533.512.581-00, nos seguintes termos sintéticos: "Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA requestada para determinar à autoridade impetrada que promova a impetrante por ato de bravura, em razão de sua atuação em ambiente contaminado pelos rejeitos radioativos do Césio 137, a contar da data do pedido administrativo 24 de novembro de 2017), devendo ser reclassificada até a data em que foi transferida para a reserva remunerada.";

Considerando a orientação proferida através do Ofício nº 8.768/2022, da PGE (000031577397): "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Nunes, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 9 de março de 2022, e o § 1º do art. 2º da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.";

Considerando que a 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 21.595 ELISINHA FRANCISCA DA CUNHA, CPF: 533.512.581-00, ocupava a graduação de 2º Sargento PM desde 21 de setembro de 2017, conforme sua ficha funcional (000031788770);

Considerando a ordem judicial contida no Processo nº 5325793-19.2021.8.09.0000, que determina a promoção da requerente (000031788770) por ato de bravura a contar de 24 de novembro de 2017, data que a militar ainda estava em atividade ocupando a graduação de 2º Sargento PM, conforme consta em sua ficha funcional (000031788770), e que por sequência funcional deverá ocorrer a promoção para a graduação de 1º Sargento PM;

Considerando que em observância às disposições contidas na Lei estadual nº 15.704/2006, a requerente somente passaria a concorrer às promoções para a graduação de Subtenente PM a contar de 24 de novembro de 2020; e

Considerando que a militar requerente foi transferida para a reserva remunerada da PMGO, a pedido a contar de 24 de agosto de 2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 159, de 24 de agosto de 2020 (000031788770), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de ato de bravura, a contar de 24 de novembro de 2017, a 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 21.595 ELISINHA FRANCISCA DA CUNHA, CPF nº 533.512.581-00.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 318868

PORTARIA Nº 16.894, de 20 de julho de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002128296, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei nº 15.704 de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I da Lei nº 15.704, de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito do pedido apresentado pela requerente, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor da 3º Sargento QPPM 31.778 CRISTIANE FRANCO DA COSTA, CPF nº 691.408.801-25 (000031974981), concluindo pela retroação da data de promoção à graduação de 3º Sargento QPPM, de 21 de setembro de 2019 para 21 de setembro de 2017 (000030586439), pelo critério de antiguidade, com efeitos em sua classificação em Almanaque, conforme Ata nº 19, de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 100, de 1º de junho de 2022 (000031976213); e

Considerando ainda, que a militar supramencionada foi promovida à graduação de 3º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2019, pelo critério de merecimento, conforme consta em sua ficha funcional (000031974981), resolve:

Art. 1º Retroagir a data de promoção à graduação de 3º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, de 21 de setembro de 2019 para 21 de setembro de 2017, pelo critério de antiguidade, da 3º Sargento QPPM RG 31.778 CRISTIANE FRANCO DA COSTA, CPF nº 691.408.801-25.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 318870



EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 21/2022 - PM (000031619571)	
Processo:	202100002113288;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa: NILZA APARECIDA AZEVEDO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.444.829/0001-62, com sede na rua: Perimetral Seis, nº: 309, Qd: 07 Lt: 01, Conjunto Riviera, Goiânia - Goiás, CEP: 74730-070.
Objeto:	Contrato de aquisição de medalhas diversas para a Polícia Militar do Estado de Goiás, para condecoração dos policiais militares agraciados no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás - LOTE 01;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Tesouro Estadual - (2902- Polícia Militar).
Valor Total:	R\$ 364.798,75 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Data da Assinatura:	22/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 318847

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 22/2022 - PM (000031626389)	
Processo:	202100002113288;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa: DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.466.646/0001-57, com sede na AVENIDA CORONEL ANDRELINO DE MORAIS, nº 1241 QD: 21 LT: 03, VILA MARIA LUIZA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74715-490.
Objeto:	Contrato de aquisição de medalhas diversas para a Polícia Militar do Estado de Goiás, para condecoração dos policiais militares agraciados no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás - LOTE 02;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Tesouro Estadual - (2902- Polícia Militar).
Valor Total:	R\$ 122.650,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura:	22/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 318849

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por ITEM, sendo DISPUTA GERAL. PROCESSO: 202100002077709. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Contratação de Escola de Aviação Civil para ministração de Treinamento de Procedimentos de Emergência na aeronave AS 350 (Esquilo) para 01 (um) Policial Militar, Piloto do Grupo de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás (GRAER/PMGO). ABERTURA

DA SESSÃO PÚBLICA: 08/08/2022. HORA: 09h30min (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

ANDRÉ HENRIQUE DE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 318819

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.pm.go.gov.br> e www.seguranca.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por ITEM, sendo DISPUTA GERAL. PROCESSO: 202200002011589. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Contratação de empresa homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para ministrar de 02 Cursos Prático de Piloto Privado de Avião (PPA) visando à qualificação de 02 (dois) Oficiais lotados no Grupo de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás para a obtenção da Licença de Piloto Privado de Avião- PPA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2022. HORA: 09h30min (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ 59.192,74 (cinquenta e nove mil cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

ANDRÉ HENRIQUE DE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 318821

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP n.º 002/2022

Às 10:38 horas do dia 22 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002137943, Pregão 001/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº	1 - COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A UNISSEX
Situação:	DESERTO
Item nº:	1
Produto/Serviço:	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (À PROVA DE BALAS)
Item nº:	2
Produto/Serviço:	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (À PROVA DE BALAS)
Item nº:	3
Produto/Serviço:	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA (À PROVA DE BALAS)

ANDRÉ HENRIQUE DE AVELAR DE SOUSA- CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 318840



Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 590/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Licenciar de ofício, a contar de 13 de junho de 2022, o Soldado 1ª Classe QP/Combatente 03.981 JHONATA LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 017.779.911-02. 06/07/2022.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 318787

EXTRATO DA PORTARIA N. 642/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Licenciar de ofício, a contar de 28 de junho de 2022, o Soldado QP/Combatente 04.000 LÉLIO DE ARAÚJO SILVA - CPF nº 032.999.561-83. 15/07/2022.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 318788

EXTRATO DA PORTARIA N. 351/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.604 THIAGO WENING Barbosa - CPF nº 903.552.961-87 como gestor do Contrato nº 09/2022-CBM (000031800354). Art. 2º Designar a Sd 1ª Classe QP/Combatente 04.059 THAYNARA Tatielly Oliveira - CPF nº 029.119.691-89, como Suplente do Gestor. 21/07/2022

Washington Luiz Vaz Junior - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 318789

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PORTARIA Nº 340/2022 - DGAP

Processo: 202216448011179. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor LUIZ CARLOS MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 576.102.901-49, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor(a) dos Contratos nº 015/2022 - DGAP e 016/2022 - DGAP, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º Designar o servidor ALISSON MARCOS, CPF: 028.235.849-86, ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestor(a) Suplente dos Contratos nº 015/2022 - DGAP e 016/2022 - DGAP nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. §1º - O Contrato nº 015/2022 - DGAP foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa contratada B&G DISTRIBUIÇÃO VENDAS E SERVIÇOS GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar, através de certame do tipo menor preço por lote, com o objetivo de aparelhar a estrutura física e técnica da Seção de Acompanhamento e Controle Operacional (SEACOP), responsável pelo vídeo monitoramento das unidades prisionais do Estado de Goiás e localizadas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia do fabricante/revendedor, contados a partir da data de assinatura do Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP, e eficácia condicionada à publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial. §2º - O Contrato nº 016/2022 - DGAP foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a empresa contratada GLOBALI - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de TV, através de certame do tipo menor preço por lote, com o objetivo de aparelhar a estrutura física e técnica da Seção de Acompanhamento e Controle Operacional (SEACOP), responsável pelo vídeo monitoramento das unidades prisionais do Estado de Goiás e localizadas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia do fabricante/revendedor, contados a partir da data de assinatura do Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP, e eficácia

condicionada à publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial. Art. 2º Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 22/07/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 318874

EXTRATO DE PORTARIA Nº 347/2022 - DGAP

Processo: 202216448011179. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor WEDSON MENDES FERREIRA, inscrito no CPF nº 463.053.511-04, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor do Contrato nº 013/2022 - DGAP, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º Designar o (a) servidor TIAGO MARCELINO REIS, inscrito no CPF nº 881.709.691-15, ocupante do cargo de Policial Penal, para o exercício da função de Gestor Suplente do Contrato nº 013/2022 - DGAP, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. §1º - O Contrato nº 013/2022 - DGAP foi celebrado entre a DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP e a empresa contratada TELEFONICA BRASIL S/A, cujo objeto é a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III deste contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. Art. 2º Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 22/07/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 318882

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

- DGAP

Processo: 202116448055979. Contratante: Estado de Goiás/ Diretoria Geral de Administração Penitenciária. Contratada: GLOBALI - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 41.826.585/0001-80. Objeto: Aquisição de aparelhos de TV, através de certame do tipo menor preço por lote, com o objetivo de aparelhar a estrutura física e técnica da Seção de Acompanhamento e Controle Operacional (SEACOP), responsável pelo vídeo monitoramento das unidades prisionais do Estado de Goiás e localizadas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO. Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia do fabricante/revendedor, contados a partir da data de assinatura do Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP, e eficácia condicionada à publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial. Recurso: 27490224 - Outras Vinculações de Transferências - Capital - Exercícios Anteriores. Valor total: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Data da assinatura: 20/07/2022. Vigência: 20/07/2022 à 19/07/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 318872

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

- DGAP

Processo: 202116448055979. Contratante: Estado de Goiás/ Diretoria Geral de Administração Penitenciária. Contratada: B&G DISTRIBUIÇÃO VENDAS E SERVIÇOS GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO, CNPJ/MF nº 40.044.289/0001-65. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, através de certame do tipo menor preço por lote, com o objetivo de aparelhar a estrutura física e técnica da Seção de Acompanhamento e Controle Operacional (SEACOP), responsável pelo vídeo monitoramento das unidades



prisionais do Estado de Goiás e localizadas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO. Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia do fabricante/revendedor, contados a partir da data de assinatura do Diretor Geral de Administração Penitenciária - DGAP, e eficácia condicionada à publicação do Extrato do Contrato na imprensa oficial. Recurso: 27490224 - Outras Vinculações de Transferências - Capital - Exercícios Anteriores. Valor total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 21/07/2022. Vigência: 21/07/2022 à 20/07/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 318873

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

- DGAP

Processo: 202116448055561. Contratante: Estado de Goiás/ Diretoria Geral de Administração Penitenciária. Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62. Objeto: é a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III deste contrato. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993. Recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 22/07/2022. Vigência: 22/07/2022 à 21/07/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 318883

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 154/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 154/2022, referente ao processo nº 202200010023156, inicialmente marcada para o dia 28/07/2022, às 09:00 h, foi adiada "SINE DIE", face à necessidade de alterações no Termo de Referência. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia/GO, 22 de julho de 2022

Natal de Castro
Gerente da GCG/SES

Protocolo 318937

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 135/2022 - SES/GO

Pregão Eletrônico: 135/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, Televisor LED Android mínimo 50", visando a reposição e manutenção em funcionamento dos Kits Conecta SUS.

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo: 202200010020696.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	42.452.561/0001-71	01 e 02

It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	(80758) TELEVISOR DE 50 POLEGADAS MARCA: TCL Mod: 50P635	UND	34	2.598,00	88.332,00
02	(80758) TELEVISOR DE 50 POLEGADAS MARCA: TCL Mod: 50P635	UND	11	2.598,00	28.578,00
VALOR TOTAL R\$					116.910,00

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 318886

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 21/COF, de 22 de julho de 2022

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso VIII, e no artigo 88, incisos IV e VIII, ambos do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019, o que consta nos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 202100004046050, e

Considerando que Fátima Teófilo de Souza é servidora pública estadual em exercício nesta Secretaria de Estado da Economia;

Considerando, ainda, que a referida servidora não apresentou defesa nem efetuou o pagamento espontâneo do débito no prazo estabelecido na Lei Estadual nº 20.756/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o envio dos autos à Coordenação da Tomada de Contas da Corregedoria Fiscal para que proceda nova notificação da servidora Fátima Teófilo de Souza para que efetue o pagamento do valor atualizado da dívida no prazo de até 10 (dez) dias ou solicite o parcelamento, nos termos do § 1º, do art. 97, da supradita lei.

Art. 2º - Escoado o prazo disposto no artigo anterior, sem o pagamento da dívida ou solicitação de parcelamento, o valor devido será descontado da remuneração da servidora, conforme dispõe o § 2º, do art. 97 da Lei nº 20.756/2020.



Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022.

Lilian da Silva Fagundes
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 318832

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CITAÇÃO Nº 47 / 2022 SEDS/CPAD-12599
CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria do Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 024/22, publicada no Diário Oficial nº 23.737, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA PIRES**, Educador Social, nomeado por Decreto Governamental de 06 de agosto de 2010, publicado às páginas 3 do Diário Oficial nº 20.921 de 13 de agosto de 2010, para em caráter Efetivo exercer o cargo de Educador Social, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Secretaria de Cidadania e Trabalho, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com lotação no Município de Luziânia, em virtude de haver sido habilitado em concurso público a que se submeteu na forma da Lei, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de **10 (dez) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na Sala das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar desta Pasta, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, sala 108, 1º andar Bloco C, Corregedoria Setorial, Setor Central, nesta Capital, a fim de acompanhar o processo, requerer provas e oitiva de até **5 (cinco) testemunhas**, no processo administrativo disciplinar nº **201710319001344** a que responde, sob pena de revelia.

O referido processo administrativo disciplinar encontra-se disponível para que V. Sª. tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, que lhe é assegurado, inclusive podendo ser solicitado pelo seguinte e-mail: **cpad.seds@goias.gov.br**, atendendo ao disposto no Art. 231 da Lei Estadual nº 20.756/2020.

ANA LUIZA BESSA DE LUCENA, Presidente de Comissão
DALLYS SANTOS SOUZA, Vice-Presidente de Comissão
SIMONE NUNES DA SILVA, Secretário (a) de Comissão

Protocolo 318991

Secretaria de Estado de Cultura

Instrução Normativa nº 002/2022

Altera a Instrução Normativa nº 001, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a entrada, a tramitação e a avaliação dos projetos culturais, relativos ao Programa Estadual de Incentivo à Cultura - GOYAZES, de que trata a Lei nº 13.613/2000, e os Decretos nº 5.336/2000 e nº 5.362/2001, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições constantes do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás e, tendo em vista o que dispõe o artigo 11, I da Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º, IV, do Decreto nº 5.362, de 21 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 001, de 28 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A presente visa normatizar a entrada, a tramitação e a avaliação do enquadramento dos projetos de relevância para a cultura em suas várias modalidades e o acompanhamento e

monitoramento da execução e da Prestação de Contas dos projetos aprovados, relativos ao Programa Estadual de Incentivo à Cultura - GOYAZES (doravante, Programa GOYAZES), de que trata a Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, o Decreto n. 5.362, de 21 de fevereiro de 2001, e os demais decretos vigentes e atualizados que se referirem à concessão do benefício fiscal do ICMS, objetivando executar o Programa GOYAZES, bem como a Lei Estadual n. 13.799, de 18 de janeiro de 2001, e a Resolução n.º 001/2022 do Conselho Estadual de Cultura.”

“Art. 6º

§ 3º Se a somatório dos valores aprovados ultrapassar o limite orçamentário disponibilizado para o exercício, serão contemplados os projetos que primeiro tiveram comprovado a captação junto à Secult/Economia.

§ 4º Os projetos aprovados que ultrapassarem o limite orçamentário de que trata o parágrafo anterior, não serão contemplados, mas poderão ser reinscritos, para avaliação, nas próximas edições do Programa GOYAZES.”

“Art. 10

Parágrafo único. O valor individual por projeto cultural expressos neste artigo obedecerá ao limite máximo orçamentário de cada período de inscrição, podendo haver cortes, durante a fase de homologação, de acordo com as faixas previstas neste artigo.”

“Art. 12

I - Seguir as disposições da Instrução Normativa, não podendo alegar seu desconhecimento;

III -

b) Planilha orçamentária detalhada do projeto, contendo cada item de custeio em seu campo específico;

j) Documentos relativos ao projeto, em conformidade com as Resoluções n.º 001/2022 do Conselho Estadual de Cultura.”

“Art. 13

I -

.....

g) No ato de inscrição, marcar em campo específico no Mapa Goiano, declaração de que não é funcionário público estadual lotado na SECULT-GO ou Conselho Estadual de Cultura;

II -

.....

h) No ato de inscrição, marcar em campo específico no Mapa Goiano, declaração de que o representante da empresa proponente não é funcionário público estadual lotado na SECULT-GO ou Conselho Estadual de Cultura;

III -

.....

d) No ato de inscrição, marcar em campo específico no Mapa Goiano, declaração de que o proprietário do MEI não é funcionário público estadual lotado na SECULT-GO ou Conselho Estadual de Cultura;

§ 1º Nos casos de omissão ou incorreção de quaisquer documentos ou informações, o proponente será notificado pela SECULT-GO (etapa de habilitação), com definição de prazos para as correções, sem os quais as propostas serão inabilitadas;”

“Art. 15. O proponente é impedido de participar do Programa GOYAZES, sendo inabilitado ou desclassificado seu projeto em qualquer etapa, no caso de:

IV - Seja membro do Conselho Estadual de Cultura-GO (titular, suplente ou licenciado), das Comissões Especiais de Avaliação de Projetos (se for o caso) ou servidor público estadual lotado na Secretaria de Cultura de Goiás (incluindo-se os estagiários, ocupantes de cargos comissionados e demais profissionais que tenham vínculo direto com as referidas Secretarias ou com o Conselho Estadual de Cultura de Goiás);

VI - Seja Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos que tenha, na composição de sua diretoria, membro das Comissões Especiais de Avaliação do Conselho Estadual de Cultura de Goiás ou servidor público estadual lotado na Secretaria de Cultura;”



“Art. 21

III - Relacionar na planilha orçamentária, padrão do formulário eletrônico, apenas os itens das despesas que serão custeados com o apoio solicitado ao Programa GOYAZES;

IV - Estimar a receita no projeto e colocar no campo específico do formulário, informando a destinação dos recursos previstos (para acréscimo ao projeto, para o grupo, para o equipamento cultural, dentre outros), perdendo pontos na avaliação, o projeto que omitir essa informação;”

“Art. 22

I - Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a servidor ou empregado público ativo Estadual da Secretaria de Cultura - SECULT-GO do Conselho Estadual de Cultura;”

“Art. 23. O orçamento não poderá utilizar itens genéricos como “verba” ou “serviço”, que não expressem com clareza a destinação, quantificação e os custos dos itens contratados e bens listados entre as linhas de despesa da Planilha Orçamentária padrão (dentro do Formulário de Inscrição);”

“Art. 24.....

II - Etapa de Julgamento do Mérito dos projetos habilitados: avaliação pelo Conselho Estadual de Cultura sobre a pertinência e mérito cultural do projeto, conforme critérios de avaliação constantes na Resolução n. 01/2022-CEC, cabendo interposição de recursos.

§ 3º Os projetos culturais a serem analisados deverão seguir a ordem cronológica de recebimento da inscrição pela SECULT-GO.

§ 7º Os projetos inscritos em desconformidade com o Programa Goyazes, sendo esta percebida, poderão ser inabilitados ou desclassificados a qualquer momento do processo (habilitação, avaliação/julgamento de recurso). ”

“Art. 25

II - Até 3 (três) dias úteis para recurso da etapa de Habilitação via endereço eletrônico goyazes.secult@goias.gov.br;

III - Até 3 (três) dias úteis para resposta do recurso da etapa de Habilitação;

IV - Até 60 (quarenta) dias úteis para Julgamento do Mérito do projeto habilitado;

V - Até 3 (três) dias úteis para resposta de diligência realizada pelo Conselho Estadual de Cultura junto ao proponente, quanto a possíveis não conformidades;

VI - Até 3 (três) dias úteis para recurso do Julgamento do Mérito, devendo ser realizado via endereço eletrônico goyazes.secult@goias.gov.br.

VII - Até 3 (três) dias úteis para resposta do recurso do Julgamento do Mérito.

Parágrafo único. O parecer de Julgamento de Mérito dos projetos, será encaminhados pelo Conselho Estadual de Cultura ao titular da Secretaria de Estado de Cultura para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado em até 2 (dois) dias úteis.”

“Art. 27 Os projetos culturais recebidos pelo MAPA GOIANO e habilitados, serão encaminhados pelo Secretário Estadual de Cultura ao Conselho Estadual de Cultura para avaliação de acordo com a ordem cronológica de protocolo, observando-se data e hora, até atingir o limite dos valores do programa GOYAZES no ano vigente.”

“Art. 37. Após a efetivação do repasse financeiro na conta específica do projeto apoiado, o PROPONENTE deverá encaminhar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, cópia do comprovante de depósito do referido repasse e extrato bancário do beneficiário (proponente do projeto).”

“Art. 38 Os recursos destinam-se, exclusivamente, ao pagamento das despesas constantes no projeto aprovado, devendo a sua movimentação realizar-se por meio de qualquer operação bancária autorizada pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, desde que fique identificada a sua destinação, estando vedado, o saque em dinheiro.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será cabível o saque em dinheiro, desde que justificado com aprovação prévia da SECULT-GO.”

“Art. 47 O Conselho Estadual de Cultura poderá auxiliar na esfera da fiscalização documental do projeto, caso seja solicitado pela SECULT/GO.”

“Art. 51 A SECULT/GO exigirá a prestação de contas

parcial sempre quando for encaminhada pelo interessado a solicitação de apoio cultural de empresas ou final quando encerrado o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da realização do projeto cultural, em vista do que dispõe esta normativa e suas leis correlatas.”

“Art. 52 Em caso de prestação de contas final, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias de que trata o artigo 51, sem o oferecimento da documentação exigida, ou defesa após o prazo de notificação, a SECULT/GO poderá instaurar Tomada de Contas Especial.”

“Art. 53

I - Fotografia, reportagens, publicações e/ou outros comprovantes do andamento do projeto;”

“Art. 54 Ao receber a prestação de contas parcial, a equipe de técnicos designada pela Superintendência de Fomento e Incentivo a Cultura, para fazer o acompanhamento e o monitoramento da execução do projeto cultural, conforme artigo 46, emitirá um parecer sobre a regularidade da execução parcial.

I - Em casos especiais, havendo necessidade de avaliação de caráter financeiro e que demande uma análise que não prejudique o cronograma de metas do projeto, poderá ser requerida à Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas - CPAPC da SECULT-GO, elencando os itens e quais os procedimentos suscitados a Cultura, para fazer o acompanhamento e monitoramento da execução do projeto cultural.

II - Por tratar-se de uma avaliação parcial, que refere-se especificamente à captação, o requerimento de análise à Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas - CPAPC da SECULT-GO, deve restringir ao que compete àquela Comissão analisar e avaliar, evitando protelamento dos trâmites do processo e prejudicando a execução do projeto.”

“Art. 55

X - Fotografia, reportagens, publicações e/ou outros comprovantes do andamento do projeto.”

“Art. 57

I - Comprovantes de pagamento como cheques (de idêntico valor e nominal) e transferências (DOC, TED ou PIX).”

“Art. 60

I - O Parecer quando ao aspecto técnico referente à prestação de contas final, só será emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas a partir de relatórios ou documentos apresentados pelo proponente e avaliados pela equipe de técnicos designada pela Superintendência de Fomento e Incentivo a Cultura, para fazer o acompanhamento e o monitoramento da execução do projeto cultural e com manifestação da Superintendência de Fomento e Incentivo a Cultura, no que se refere à execução física e aos atendimentos dos objetivos do projeto aprovado, da respectiva manifestação cultural.

II - A análise e avaliação quanto aos aspectos técnicos sobre a prestação de contas final, a ser feito pela comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas - CPAPC da SECULT-GO, será em sentido específico, a fim de verificar a conciliação da execução do projeto através da documentação aposta aos autos, tanto pelo proponente quanto pela equipe de Técnicos designada pela Superintendência de Fomento e Incentivo a Cultura, para fazer o acompanhamento e o monitoramento do projeto cultural e ainda pela Superintendência de Fomento e Incentivo a Cultura, em observância às exigências constantes nesta normativa e legislações pertinentes.

III - A condicionante para constar no Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas - CPAPC da SECULT-GO, em relação à análise e avaliação quanto aos aspectos técnicos sobre a prestação de contas final, é de que haja parecer emitido pela equipe de técnicos designada pela Superintendência de Fomento e Incentivo a Cultura, para fazer o acompanhamento e o monitoramento da execução do projeto cultural e ratificado pela Superintendência de fomento e incentivo a Cultura, conforme consta do Inciso I do art. 61 desta Instrução Normativa.”

“Art. 61.....

I - Aspecto técnico: avaliação, pela Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, da respectiva manifestação cultural, quanto à execução física e aos atendimentos dos objetivos do projeto aprovado, devendo ser observados todos os procedimentos junto ao proponente no sentido de buscar equacionamento e



regularidade da prestação de contas, com apresentação de documentos e/ou justificativas, sempre com a estrita observância às exigências legais pertinentes ao processo;

II -

Parágrafo único. As avaliações referentes aos aspectos técnicos e financeiros, após emissão dos pareceres, deverão ser apresentadas ao Secretário do Estado de Cultura, para aprovação ou não da prestação de contas final, observadas as exigências constantes nas legislações pertinentes e nesta Instrução Normativa.

a) No caso de parecer pela regularidade, após manifestação do Secretário de Estado da Cultura, se pela aprovação o processo deverá retornar a Superintendência de Incentivo e Fomento à Cultura para os procedimentos regulamentares;

b) No caso de parecer pela irregularidade, antes do envio dos autos ao Secretário de Estado da Cultura, deverá o projeto ser encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura, para análise e manifestação sobre o mérito cultural e benefícios de sua execução.”

“Art. 74 É de inteira e exclusiva responsabilidade dos proponentes manterem os seus respectivos cadastros devidamente atualizados junto à SECULT/GO-MAPA GOIANO.”

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 28 de março de 2022:

I - O inciso IV, do art. 10.

II - Alínea c), do art. 12.

III - O inciso II, do art. 15.

IV - A Seção IV.

V - Os §§ 2º e 4º, do art. 24.

VI - Os §§ 1º e 2º, do art. 25.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, GO, 22 de julho de 2022.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 318890

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

Processo SEI: 202117645000999

Identificação: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.452.561/0001-71.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Acréscimo de Quantidade do Item “Café”**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 (art. 65, §1º).

Dotação orçamentária nº 2022.25.50.13.392.1026.2098.03, Fonte 17990164, do vigente Orçamento Estadual, conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 44/2550/2022, de 07/07/2022.

Data da Assinatura: 19/07/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, abrangendo o período de 27/10/2021 à 27/10/2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

Assina pela Contratante: Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário.

Assina pela Contratada: Gesy Saraiva de Goiás- Representante Legal.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 318907

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 015/2021.

Processo: 202100027000374.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE, CNPJ Nº 03.549.463/0001 03. Contratada: GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELLI ME, CNPJ n.º 22.104.085/0001-90.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a retificação do Contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de produção de Material Promocional para os Destinos Turísticos de Goiás, a fim de atender o objeto do CONVÊNIO MTur/ AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO - Nº 904380/2020, em razão de erro material na redação da subcláusula 8.1. que trata da vigência, conforme justificado no Despacho 0107/2022, no intuito de compatibilizar com a vigência prevista na subcláusula 8.1. do Termo de Referência. Onde lê-se: “8.1. A vigência do contrato será de X (X) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.”, Leia-se: “8.1. A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.”.

Data da Assinatura: 22/07/2022.

Assinatura: Fabrício Borges Amaral, Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 318942

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, às 09:00 horas do dia 16/08/2022 a Tomada de Preços nº05/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO EM CAIAPÔNIA-GO, objeto do contrato de repasse 897887/2020/MDR/CAIXA, sob o regime de execução de empreitada por *preço global*, do tipo *menor preço*, tudo de acordo com o que consta no processo SEI 202100027000942, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site www.goiasturismo.go.gov.br ou no endereço RUA 30, s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180.

Fabrício Borges Amaral
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 22/07/2022, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, “b”, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032002116 e o código CRC 7ED8A99C.

Protocolo 318892



**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Aviso de Licitação PE 021/2022

Processo: **202212404001129** - Pregão Eletrônico nº **021/2022** - EMATER

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos não recicláveis gerados pela EMATER.

Valor estimado: R\$ 20.366,67

Fonte de Recurso: 100.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14h do dia **26/07/2022**.

Data da abertura: **05/08/2022** às 09h, hora oficial de Brasília, no site: www.comprasnet.go.gov.br

Download do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.emater.gov.br

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 318785

Aviso de Republicação do PE 017/2022

Processo: **202112404001593**

Comunicamos aos interessados que foram realizadas alterações no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico **017/2022-EMATER**,

A sessão pública agendada para as 9h do dia **27/07/2022**, **FOI REMARCADA PARA AS 9H DO DIA 08/08/2022**

Download do Edital com as devidas alterações: www.comprasnet.gov.br e www.emater.gov.br

Tatiana Teodoro Zoccoli - Pregoeira

Protocolo 318792

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

PORTARIA Nº 220, de 21 de julho de 2022

Institui a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, referente à avaliação e depreciação dos Bens Móveis, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis nos termos do Decreto nº 9.063 de 2017 e Instrução Normativa nº 05 de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

1. Emerson Santos Soffa, Gerente de Patrimônio, Presidente;
2. Rômulo Arlindo Stival, Assistente de Transportes e Obras, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
3. Vítor Angrisani Berquó Ramalhão, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
4. Welton Cardoso Nascimento, Técnico em Operações, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
5. Tatiana Lisita Ribera, Gerente de Tecnologia - Membro;
6. José Maria de Abreu, Assistente de Transportes e Obras, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
7. Wheder Santos de Andrade, Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro;
8. Leonardo Oliveira de Andrade, Gerente de Transportes - Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 208/2022/GOINFRA (000031773093).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 318879

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 183/2022-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 201/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 308 HORAS AO CONVÊNIO Nº 201/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023. PROCESSO SEI N.º 202200036006381.

Protocolo 318803

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 54/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL



DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, NA RODOVIA GO-164, KM 782 + 575 METROS, NO TRECHO: GO-156/SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202200036004147.

Protocolo 318915

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 68/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE - 13,8 KV, NA RODOVIA GO-080, KM 58+600 METROS, NO TRECHO: PETROLINA DE GOIÁS/SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202200036003444.

Protocolo 318918

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 67/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV, NA RODOVIA GO-154, KM 486 + 300 METROS, OU KM 24+500 METROS, COM MARCO ZERO EM NOVO PLANALTO, NO TRECHO: NOVO PLANALTO/POVOADO DE CRUZEIRO DO NORTE, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202200036004150.

Protocolo 318920

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 66/2022-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO ANEXO. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** NIQTURBO PIMENTEL E MOREIRA LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA NA RODOVIA GO-237, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE URUAUÇU/GO E NIQUELÂNDIA/GO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 201800036006251.

Protocolo 318926

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 37/2022-GOINFRA. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 016/2012-AD-GEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO NA RODOVIA GO-154, À 300 METROS DA RODOVIA GO-439, SENTIDO ITAPACI, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA. **OBJETO:** 1) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 016/2012-AD-GEJUR POR 5 (CINCO) ANOS, DE 28/02/2022 A 27/02/2027; 2) ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSÃO ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R\$ 4.575,72 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **PROCESSO N.º 202200036002146.**

Protocolo 318928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 36/2022-GOINFRA. TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 015/2012-AD-GEJUR, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 200 MILÍMETROS, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, NA RODOVIA GO-439, KM 2 + 300 METROS (OU SEJA, KM 27 + 200 METROS SRE), COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-154, À 500 METROS DA CIDADE DE PILAR DE GOIÁS, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / HIDROLINA, NESTE ESTADO. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA. **OBJETO:** 1) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 015/2012-AD-GEJUR POR 5 (CINCO) ANOS, DE 06/03/2022 A 05/03/2027; 2) ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSÃO ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R\$ R\$ 1.335,65 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **PROCESSO N.º 202100036014730.**

Protocolo 318930

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 226/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior



do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 22 de Julho de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 318817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 225/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de Julho de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 318816

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 754/2022 DETRAN, Processo 202200025049378 -
RESOLVE: Credenciar a empresa **ALFA VISTORIAS VEICULAR LOJA II RIO VERDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.890.170/0001-64**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **RIO VERDE /GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 318955

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202200007040087
Interessado (a): Camila Vieira Simões
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1097/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Delegado de Polícia Substituto. Tempo averbado: RPPS. Averba com efeitos para aposentadoria e disponibilidade o período de: 05/09/2012 a 03/11/2020. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318616

Processo: 202200006033062
Interessado (a): Ana Maria Rodrigues de Oliveira
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1110/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério o quantitativo de 729 (setecentos e vinte e nove) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1994 a 1997. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318617

Processo: 202200006027923
Interessado (a): Cláudia Mazon
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1111/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério, o quantitativo de 721 (setecentos e vinte e um) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1993 a 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318619

Processo: 202200006039572
Interessado (a): Maria Aparecida Gontijo dos Reis Passos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1112/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério, o quantitativo de 799 (setecentos e noventa e nove) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1994 a 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318624

Processo: 202200006038026
Interessado (a): Airlândia Gomes de Freitas Almeida
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1113/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério o quantitativo de 396 (trezentos e noventa e seis) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1997 e 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318627

Processo: 202200007035973
Interessado (a): Gilson Chiodini da Silva Magalhães
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1118/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da 1ª Classe. Tempo averbado: RPPS e RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 08/06/1998 a 12/02/1999 e com efeitos para aposentadoria e disponibilidade o período: 02/07/1988 a 31/08/1993. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318630

Processo: 202200006030969
Interessado (a): Aracina Maria da Rocha
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1051/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, o quantitativo de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1990 e 1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318632

Processo: 202200029003039
Interessado (a): Maria Alice de Sousa
Assunto: Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1127/2022/CATC

Concessão de desaverbação temporária. Órgão de origem: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Tempo desaverbado: RGPS. Desaverba temporariamente os períodos: 16/06/1975 a 15/07/1975, 16/07/1975 a 16/08/1975, 08/09/1976 a 01/11/1977, 02/11/1977 a 02/02/1978, 12/05/1978 a 10/06/1978, 01/07/1978 a 23/04/1979, 01/03/1980 a 04/11/1980, 20/11/1980 a 16/05/1982, 16/08/1982 a 30/04/1983 e 15/09/1983 a 02/01/1984. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318633



Processo: 202100010029766
Interessado (a): Achilles Mendes Ribeiro
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1119/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 07/07/1976 a 31/12/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318636

Processo: 202200006024872
Interessado (a): Renilda Maria de Souza
Assunto: Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1115/2022/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo desaverbado: RGPS. Desaverba os períodos: 01/10/1989 a 20/08/1991, 01/04/1993 a 30/04/1994 e 01/09/1994 a 31/10/1997. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318641

Processo: 202200006012196
Interessado (a): Antônio Carlos de Souza
Assunto: Averbação/Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1116/2022/CATC

Concessão de averbação e desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo desaverbado: RGPS. Tempo averbado: pró-labore. Desaverba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 01/05/1987 a 11/06/1987, 03/02/1988 a 03/05/1988, 01/04/1991 a 31/07/1991 e 01/08/1991 a 31/12/1991. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra do magistério, o quantitativo de 102 (cento e dois) dias efetivamente laborados, referentes ao ano de 1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318643

Processo: 202100006075765
Interessado (a): Janio Gomes dos Santos
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1193/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria dentro da regra especial

do magistério o período: 01/03/1991 a 01/01/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318646

Processo: 202200036007400
Interessado (a): Wanderley David de Souza
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1188/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cargo: Analista de Transportes e Obras. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 27/09/1984 a 06/11/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318649

Processo: 201900006062996
Interessado (a): Beatriz Colares
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1170/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional dentro da regra especial do magistério o quantitativo de 902 (novecentos e dois) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1994 a 1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318652

Processo: 202200006044920
Interessado (a): Silvânia Alves da Costa Correa
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1167/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 24/05/1989 a 23/12/1994. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318654



Processo: 20200006048848
Interessado (a): Celismar Pimenta de Lima
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1165/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Tempo averbado: RGPS e RPPS. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional os períodos: 01/02/1981 a 31/12/1991 e 01/01/1992 a 01/08/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318659

Processo: 202200007006329
Interessado (a): Sérgio Sueo Kanegae
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1163/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Agente Auxiliar Policial. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 01/04/1976 a 28/02/1977, 18/04/1977 a 13/09/1980, 03/11/1980 a 14/11/1980, 04/01/1982 a 19/04/1982 e 02/05/1983 a 15/07/1983. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318664

Processo: 202100006039390
Interessado (a): Edson Alves de Oliveira
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1152/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 01/01/1980 a 19/07/1980 e 17/02/1981 a 31/12/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318666

Processo: 202200006042083
Interessado (a): Nilva Maria da Silva Paiva
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1148/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado

da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 01/08/1979 a 19/09/1981 e 01/11/1981 a 31/05/1982. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318669

Processo: 202200006016753
Interessado (a): Leila Maria da Fonseca Ferraz
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1199/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério o quantitativo de 537 (quinhentos e trinta e sete) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 318685

Processo: 200600006026084
Interessado (a): Maria Zildene Guimarães Ferreira
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1201/2022/CATC

Anulação e Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: RGPS. Anula o Despacho nº 4.419/2006 - DIPREV/GETEC e concede averbação com efeito exclusivo para aposentadoria dos períodos: 01/02/1988 a 18/01/1989 e 19/01/1989 a 14/04/1993. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 318687

Processo: 201800007067234
Interessado (a): André Luiz Felipe de Jesus
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 762/2022/CATC

Retificação e concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia de Classe Especial. Tempo averbado: Ficto. Retifica o Despacho nº 4835/2018/GECOB-GOIASPREV e Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o quantitativo de 120 (cento e vinte) dias, referentes à contagem em dobro do período de licença-prêmio não gozada do quinquênio implementado em 05/08/1996 conforme previsão legal então vigente. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 318692



Processo: 202200004053188
Interessado (a): Pedro Nishihara
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1125/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial - Padrão 3. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 01/07/1980 a 20/03/1981, 01/06/1982 a 13/07/1982, 20/07/1982 a 08/12/1983, 01/05/1987 a 10/02/1988 e 17/03/1988 a 01/09/1989. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)
Protocolo 318694

Processo: 202100010046936
Interessado (a): Kênia de Fátima Roriz
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1128/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico de Enfermagem Nível II, Referência D. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria os períodos: 01/06/2000 a 21/12/2001, 22/12/2001 a 21/01/2004 e 01/08/2004 a 01/02/2005. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)
Protocolo 318697

Processo: 202200005011409
Interessado (a): Evangelho dos Santos Vieira de Melo
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1180/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 01/08/1982 a 31/12/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)
Protocolo 318700

Processo: 202200007046857
Interessado (a): Vagner Sanchez Pedroso
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1185/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Delegado de Polícia da 1ª Classe. Tempo averbado: RGPS e RPPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 03/03/1986 a 26/09/1989. Averba com efeitos para aposentadoria e disponibilidade o período: 12/03/2001 a 28/07/2001. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)
Protocolo 318702

Processo: 202200020010027
Interessado (a): Gilmar Gonçalves da Cruz
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1086/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Tempo averbado: RGPS. Averba com efeito exclusivo para aposentadoria o período: 15/03/1985 a 31/12/1991. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 318829

Referência: Processo nº 202211129005199
Interessada: Anamaria Marra Moreira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3878/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jurandir Inácio Moreira. Data do Óbito: 01/05/2022. Pensionista: Anamaria Marra Moreira, viúva, início: 01/05/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3878/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 318834

Referência: Processo nº 202211129004796
Interessado: Guilherme Augusto Fernandes de Souza
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3861/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Sebastião Fernandes de Souza. Data do Óbito: 05/05/2022. Pensionista: Guilherme Augusto Fernandes de Souza, filho menor, início: 05/05/2022, extinção: 16/06/2033 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 3861/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 318837

Processo: 202200006031938
Interessado (a): Sandra Mendes de Oliveira Lima
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1197/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Tempo averbado: Pró-labore. Averba com efeitos para aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério o



quantitativo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias efetivamente laborados, referentes aos anos de 1995 e 1996. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de julho de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
Presidente em substituição (Portaria nº 1076/2022)

Protocolo 318945

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100020003089. **Identificação do Instrumento:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 29.218.936/0001-75. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para construção de rampa de acessibilidade no Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira, bem como o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original. **Valor Global do Aditivo:** Sem custos. **Data de Assinatura do Aditivo:** 21/07/2022. **Vigência:** Início: 21/07/2022. **Fim:** 29/09/2022. **Anápolis, 21 de julho de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 318876

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202100020005550. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 036/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **W. CORREIA LTDA.**, CNPJ nº 34.719.794/0001-60. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de reforma das salas de aulas, administrativo e banheiros da Unidade Universitária de Inhumas. **Valor Global do Contrato:** R\$ 93.796,26 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 2022.31.62.12.364.4200.4.243. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.18. **Fonte:** 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2022.3162.028.01060 de 13/06/2022. **Data de Assinatura do Contrato:** 21/07/2022. **Vigência:** Início: 21/07/2022. **Fim:** 21/07/2023. **Anápolis, 21 de julho de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 318878

EXTRATO DE ERRATA

Processo nº: 201900020015463. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2020. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA**, CNPJ nº 03.984.242/0001-55. **Objeto do Apostilamento:** Repactuação dos valores objeto do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2023, Registro nº GO000093/2021 (SEI 000023117954), com data base a partir de 01/03/2021, a qual estabeleceu reajustes/correções salariais dos trabalhadores. **Objeto da errata:** Correção de erros materiais na redação do Termo de Apostilamento. **Data de Assinatura:** 22 de julho de 2022. **Anápolis, 22 de julho de 2022.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 318790

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página (fapeg.go.gov.br) o lançamento da Chamada Pública nº 05/2022 - Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2022. Processo nº 202210267000546. Presidente da FAPEG em substituição, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 318971

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-FAPEG

PROCESSO: 202110267000333. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-FAPEG. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte da Plataforma de Gestão de Chamadas Públicas-SPARKx (OPP-FAPEG), visando promover um ambiente de interação entre os gestores, avaliadores e pesquisadores com as ações desenvolvidas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 480.913,68. **VALOR MENSAL:** R\$ 20.038,07. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.61.19.122.4200.4243.03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.84, **Fonte:** 15000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** INSTITUTO STELA, CNPJ nº 05.471.513/0001-02, **VIGÊNCIA:** 21/07/2022 a 20/07/2024. Representante da FAPEG: Robson Domingos Vieira; Representante da Contratada: Aran Bey Tcholakian Morales. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 318801

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001079
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 025/2022

Objeto: Construção de **44 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Campos Verdes**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ nº: 26.602.020/0001-26

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318824

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002105

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 026/2022

Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Uirapuru**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**



CNPJ nº: 26.602.020/0001-26
Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318825

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001082
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato Nº 029/2022
Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Santa Tereza de Goiás**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ nº: 26.602.020/0001-26
Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318830

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001080
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato Nº 030/2022
Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Estrela do Norte**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ nº: 26.602.020/0001-26
Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318833

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001068
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato Nº 047/2022
Objeto: Construção de **29 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Mimoso de Goiás**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 11.379.044/0001-90
Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318835

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001061
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato Nº 019/2022
Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Mossâmedes**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **INCORPORADORA MBC LTDA**
CNPJ nº: **06.341.708/0001-92**

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318842

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001068
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato Nº 047/2022
Objeto: Construção de **29 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Mimoso de Goiás**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 11.379.044/0001-90
Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 318846

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Leilão Presencial e Online**.
Tipo: **Maior Lance**.
Número da licitação: **Leilão 0001/2022**
Processo Administrativo CELGP: **02382-2022**

Objeto: **ALIENAÇÃO "ad corpus" de imóveis de propriedade da Celgpar**, localizados em municípios do Estado de Goiás, conforme especificações contidas neste Edital, no Projeto Básico e demais anexos.

Data de realização: 16/08/2022 às 15:00 h

Local de Realização: Presencial: Sede da LEILOMASTER, Rua 23, nº 40 - BR-153, Trevo Sul, Entrada para o Parque das Laranjeiras, Bairro Santo Antônio - Goiânia-GO e **Online:** por meio do site: www.leilomaster.com.br.

Leiloeiro Oficial: Eduardo Vinicius Fleury Lobo

Edital e anexos disponíveis, em <http://licitacoes.celgpar.com/e> www.leilomaster.com.br

DGC-LIC - Gerência de Licitação

Protocolo 318804

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA

EXTRATO

Processo nº: **202200057000755**
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.
Contratado: **ISOTECH - SOLUÇÕES EM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E LAVAGEM QUINZENAL DO RESERVATÓRIO DE DEJETOS, E LIMPEZA MENSAL DAS NOVE CAIXAS DE GORDURA QUE ESTÃO AO LONGO DO MERCADO INTERNO E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DA CEASA/GO**.
Prazo: **De 05/07/2022 ATÉ 05/07/2023**.
Valor total: **R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO**.
Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16**.

Protocolo 318794



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Processo nº: 202200047001043. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Fundação Carlos Chagas. (CNPJ: 60.555.513/0001-90). **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação. **Objeto do aditivo:** Alteração do valor contratual correspondente a 24,69%, alteração do valor pago por candidato excedente, devido a inclusão do cargo de Analista de Controle Externo - Especialidade: Tecnologia da Informação e a aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas para todos os candidatos inscritos, em um único final de semana. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2022 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.29. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Valor do aditivo:** R\$ 184.470,00.

Protocolo 318848

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão Edital de Licitação n.º 086/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço por Lote

Aos 22/07/2022, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 086/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de recorte para letras adesivas e placas de inauguração para o ano de 2022. Tendo em vista que não houve interessados em participar da sessão, a licitação foi declarada DESERTA. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Lindaucy Siqueira De Oliveira - Pregoeiro (a)
Míria Cristina de Moraes e Silva - Equipe de Apoio
Ramisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 318986

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

Estado de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O Município de Abadia de Goiás torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2022, tipo menor preço por Item, para aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR do tipo AMBULÂNCIA e VEÍCULO DE PASSEIO para atendimento às necessidades da Sec. Mun. De Saúde, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2022, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo Site: www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes. Maiores informações, falar com a CPL fone: (62) 99356-4059.

Abadia de Goiás-GO, 22 de julho de 2022.

Luciene Tereza da Costa
Pregoeira

Protocolo 318820

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, faz saber às interessadas que realizará o CREDENCIAMENTO, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços técnicos, de apoio e de atendimento socioassistenciais, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Alexânia/GO, relacionados ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. As interessadas deverão entregar o Requerimento e a documentação, das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, de 03/08/2022 a 12/08/2022, nos dias úteis, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado no Paço Municipal, Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes>. KATIANE MEDEIROS SALGADO Matrícula 227101 Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 318903

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2810/2022. PROCESSO ORIGINAL: Ata de Registro de Preços nº 81/2021 do Pregão Presencial nº 27/2021, realizado pela Fundo Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alexânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - CNPJ nº 37.554.939/0001-08. OBJETO: Aquisição futura e eventual de material escolar em forma de kits. TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 41/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$784.749,25 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC 10.50.12.361.1028.9.11 0.3.3.90.92-172-101-0. DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, bem como a manifestação da empresa STAR COMERCIO E REPRESENTACOES, e após constatada a regularidade da instrução do referido processo, conforme documentação e parecer técnico, nos termos da competência a mim conferida AUTORIZO a adesão e utilização da Ata de Registro de Preços nº 81/2021 do Pregão Presencial nº 27/2021 na condição de não participe (Carona). PUBLIQUE-SE e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração - SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias. Alexânia-GO, 21 de julho de 2022 ALLYSSON SILVA LIMA Prefeito do Município de Alexânia

Protocolo 318906

INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS 06), na Rua 162, Quadra 270, Lote 08, setor Residencial Benedita Rodrigues, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS 01), na Rua 16, Quadra 08, Lote 18, setor Vila Multirão, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em



Saúde (UBS 04), na Avenida Brasília Quadra 25, Lote 04, setor Nova Flórida, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS 05), na Avenida C1. Área Especial, setor Parque Alvorada IV, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS 03), na Avenida JK, Área Especial, setor Jardim Esperança, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS 02), na Rua Camara Filho, Quadra 15, Lote 01 e 02, Distrito de Olhos D'água, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS JK), na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lote 01 a 04, setor Centro, no município de Alexânia - GO. INFORMO QUE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.254.840/0001-05, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF, para a Unidade Básica de Serviço em Saúde (UBS 07), na Avenida Nelson Santos, Área Especial - Centro, no município de Alexânia - GO.

Protocolo 318936

Alto Horizonte

EXTRATO DO CONTRATO No 41/2022 Processo no 9286/2022
Pregão Presencial no 58/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA- CNPJ no 05.340.639/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de autorização via sistema, visando o fornecimento de peças e demais serviços, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Alto Horizonte/GO, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 /07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 464.750,00(quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO/PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da contratada. Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso Decreto 043/2021 Secretário Municipal de Educação

Protocolo 318895

Aparecida do Rio Doce

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022

OBJETO: O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa, por item, para permissão de uso onerosa de espaço pelo período de realização da FESTA DE PEÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Será permisionado exploração onerosa de praça de alimentação, mídia e camarote da festa de peão de Aparecida do Rio Doce-GO). FONTE DE RECURSO: Ordinário, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado

o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: RODRIGO MARQUES SOARES E SILVA, CNPJ: 46.872.632/0001-46 VALOR R\$ 25.200,00, NIELSON MARTINS GUIMARÃES 03959433107, CNPJ: 36.150.964/0001-63 VALOR R\$ 13.200,00, W R B PROMOÇÕES CNPJ 01.669.742/0001-77 VALOR 41.100,00 por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Aparecida do Rio Doce (GO), 22 de julho de 2022. NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS, Presidente CPL.

Protocolo 318956

Buriti de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 020/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e laboratorial atendendo ao processo nº 202100010009029 da Secretaria do Estado da Saúde de Goiás, a realizar-se no dia 10.08.2022, com início às 14h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 26 de julho de 2022. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Pregoeiro

Protocolo 318839

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 021/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e laboratorial atendendo ao processo nº 202100010009030 da Secretaria do Estado da Saúde de Goiás, a realizar-se no dia 11.08.2022, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 26 de julho de 2022. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Pregoeiro

Protocolo 318859

Buritinópolis

MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇO
002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220121/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, Qd 33 S/N, Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a REPUBLICAÇÃO E ADIAMENTO do edital da Tomada de preços, a realizar se no dia 29 de julho de 2022, as 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma do centro municipal de educação infantil (CMEI) do município de Buritinópolis - GO fica adiada para o dia 10 de agosto de 2022 as 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores. Buritinópolis, 21 de julho de 2022. Jhoyres Hellyeel Pereira Brito Presidente da CPL

Protocolo 318954



Caçu

Aviso de edital de licitação município de Caçu/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o pregão eletrônico FMS Nº 010/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo minivan com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, para atender as necessidades do serviço público de saúde, nos termos do Plano de Trabalho Nº 202200010002258 - SES/GO. Data e horário do início da disputa: 11/08/2022 às 9h, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 22 de julho de 2022. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira

Protocolo 318831

Caiapônia

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Caiapônia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.946/0001-56, neste ato representado por seu Gestor, **CERTIFICA**, que o processo de Contratação de empresa do ramo, visando a execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico (2ª Etapa) em Pré Misturado a Frio Denso (P.M.F.D) **sob o nº Concorrência Pública 002/2022**, concedeu a empresa SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI CNPJ Nº 21.019.862/0001-36 prazo para interposição recursal, sendo solicitado no dia do Certame 14/07/2022.

Vencido os 05(cinco) dias úteis, não houve interposição da referida empresa.

Todas as informações deverão ser acompanhadas no site www.caiapônia.go.gov.br, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação

Município de Caiapônia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Wesley Alves Costa

Gestor do Município de Caiapônia/GO
Decreto nº 065/2022

Protocolo 318929

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **09 de agosto de 2022**, às **09:00horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de uma máquina retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, para atender as necessidades do Município de Caldazinha. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 22 de julho de 2022.

Evani Esteves Borges
Pregoeira

Protocolo 318781

Carmo do Rio Verde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que fará realizar no dia **05/08/2022, às 08h30min**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para Eventual, Futura e Parcelada, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição, Tipo Marmitex nº 8, destinadas a atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no

Termo de Referência, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.carmodorioverde.go.gov.br **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal, Telefone (62) 3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. **Carmo do Rio Verde-GO, 25/07/2022.**
MAIRIELLY CLEMENTE SILVA ALVES. Pregoeira Oficial

Protocolo 318959

Chapadão do Céu

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N.º 009/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 29 de julho de 2022, ÀS 15:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, Abertura das propostas da Tomada de Preços:009/2022 que tem como objeto a Empreitada por Preço Global para construção de edificação para acolhimento de crianças e adolescentes - Casa Lar. Chapação do Céu, aos 22 de julho de 2022. Ricardo Himuro - Pres.CPL

Protocolo 318853

Cristianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022 O município de CRISTIANÓPOLIS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 10/08/2022 as 08:00hs, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2022, no tipo menor preço por item, a serem adquiridos conforme a necessidade da administração, a realizar em sua sede, na sala de reuniões, na Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, cujo Objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS E SUAS SECRETARIAS. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: http://www.cristianopolis.go.gov.br/Maiores_informacoes_pelo_telefone: (64) 36521287 E-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br CRISTIANÓPOLIS, 22 de julho de 2022. Erica Miranda Camilo - Pregoeira

Protocolo 318891

Cromínia

PREFEITURA DE CROMÍNIA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

O Município de Cromínia - GO, em atendimento as exigências da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução nº 04 DE 02/04/2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, nesta cidade, que realizará Chamada Pública nº001/2022 para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar nos dias 26/07 até 16/08 de 2022, das 08h00min às 11h00min horas, Informações no endereço acima ou pelo telefone (064) 99226-3015, e-mail: licitacao@crominia.go.gov.br ou no site <http://www.crominia.go.gov.br/>. Cromínia de Goiás /GO, 25 de julho de 2022. Viviany Bernardes de Queiroz Cunha Secretária Municipal de Educação cultura.

Protocolo 318863



Diorama

Aviso de licitação pública pregão eletrônico Nº07/2022. Modalidade: pregão eletrônico. Tipo: menor preço por item. Finalidade: "aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 79CV, com cabine, transmissão na versão 20X12 com super redutor crepe, FPT S8000 TIER 3 MAR I, turbo/intercooler com reserva de torque de até 27%, eixo dianteiro em peça única, autoblocante e cruzetas blindadas, assento equipado com suspensão por molas e com ajustes tanto na distância da coluna de direção quanto em sua reclinção, cabine com sistema FOPS, (similar ao trator new holland TL5.80).", conforme convenio mapa plataforma + Brasil nº. 891816/2019 firmado entre o município de Diorama-GO e a União, provenientes de recurso federal com contra partida do município. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão eletrônico nº07/2022, preferencialmente no sitio eletrônico da prefeitura municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64)3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br Diorama-GO, 22 de julho de 2022. Devair Alves de Souza Neto Pregoeiro Municipal

Protocolo 318884

Edealina

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Edealina-GO, torna público que na publicação do AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender a Secretaria Municipal de Transportes de Edealina do dia 22/07/2022 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, **onde se lê:** "Pá Carregadeira FR10B e Trator M.F. 4275"; **leia se:** "Pá Carregadeira FR10B" os demais itens do aviso permanecem inalterados.

Protocolo 318950

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Rua 21 Qd. 04 - Centro - Edealina-Go, às 09h00 min do dia 05 de agosto de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, via Registro de Preços, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de MOTOCICLETA, a ser destinadas a atender demandas da Secretaria Municipal de Finanças de Edealina, especialmente no que diz respeito à coleta, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento editalício, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <https://edealina.go.gov.br/> Município de Edealina - GO, 22 de julho de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA Pregoeira

Protocolo 318980

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Rua 21 Qd. 04 - Centro - Edealina-Go, às 13h00 min do dia 05 de agosto de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, via Registro de Preços, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR para veículos automotores que compõem a frota municipal, atendendo demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Edealina, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I deste Edital., que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site <https://edealina.go.gov.br/> Município de Edealina - GO, 22 de julho de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA Pregoeira

Protocolo 318989

Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 08h30min do dia 10 de Agosto de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual, contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI'S - Equipamento de Proteção Individual para os servidores braçais lotados na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I , do Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 21 de Julho de 2022. ANCELMO LUCAS GONÇALVES BURI. PREGOEIRO

Protocolo 318917

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2022 O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 161 - Centro - Edéia-Go, às 08h30min do dia 11 de Agosto de 2022, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação, via Registro de Preços, objetivando eventual e futura aquisição de herbicidas e demais materiais para capina química e controle de pragas em lotes baldios e áreas não edificadas, pálios de prédios públicos, calçamentos, meios-fios e outros logradouros públicos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 22 de Julho de 2022. Ancelmo Lucas Gonçalves Buri - Pregoeiro

Protocolo 318925

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de agosto de 2022, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e realização de uma etapa do Campeonato Copa Goiás de Fórmula 200, no período de 26 e 27/08/2022 no Município de Formosa - GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 22 de julho de 2022. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 318836

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 639/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/2022. Contrato Nº .º: 857/2022 - CPL. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE FORMOSA - GO, CNPJ sob o Nº 21.443.252/0001-65. Contratado: ROTA OESTE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 19.575.048/0002-37. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de uma retroescavadeira para manutenção e conservação de estradas vicinais, conforme convênio de repasse nº 920529/2021. Fundamento Legal: Lei Federal



nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor total: R\$ 489.500,00. Dotação Orçamentária nº: 0746.10.1.20.606.0130.1150 - 4.4.90.52.00 - 40.100.0;0746.10.1.20.606.0130.1150 - 4.4.90.52.00 - 40.123.0.

Protocolo 318861

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital n.º 001/2019 e Resultado final apresentado pela Comissão, CONVOCA os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 05 (cinco dias úteis) contados da publicação deste ato, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Formosa, no Departamento de recursos Humanos, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 11 subitem 11.3 do Edital nº 001/2021: CARGO//CLASSIFICAÇÃO//INSCRIÇÃO//NOME:ADVOGADO:5º//1601674//ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA - ASSISTENTE DA EQUIPE DE REFERÊNCIA: 26º//1600256//ELISANGELA DIAS DE OLIVEIRA - 27º//1612815//VINICIUS DE ALCANTARA COSTA - 28º//1601858//ROBERTO DE JESUS FREITAS - CUIDADOR SOCIAL: 53º//1613099//MARIANA DIAS SANTOS - MOTORISTA - CATEGORIA "B": 16º//1602508//MARCOS FERREIRA DE ATAÍDES - 17º//1601802//JOEL PEREIRA DA SILVA - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR: 13º//1601734//RAIONEIDE ALVES DE SOUSA RODRIGUES. Formosa - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022. Antonio Alves de Freitas Júnior Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Protocolo 318880

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 23431/2022. Modalidade: Pregão Presencial Nº 052/2022. Contrato n.º: 874/2022 - CPL. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Contratado: HANDS EVENTOS CONSIGNADOS LTDA, inscrita no CPF sob o nº 42.633.567/0001-45. Objeto: Concessão de exclusividade a título precário e oneroso, para a exploração de atividades comerciais no evento cultural do aniversário da cidade bem como a realização da 70º expoagro, festa tradicional da cidade, tais como, exploração de comercialização em barracas de alimentação e bebidas, a ser realizado no período de 29, 30, 31 de julho de 2022 e 1º de agosto de 2022, no Município de Formosa - GO. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 29, 30, 31 de julho de 2022 e 1º de agosto de 2022. Valor total: 35.313,00 (trinta e cinco mil e trezentos e treze reais).

Protocolo 318881

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 20871/2022- Pregão Presencial nº 048/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 0387.4.11.10.301.0121.236 3.3.3.90.30.00.22.107.13; 0387.4.11 .10.301.0120 .2363.3.3 .90.30.00.22.107.64 OBJETO: Registro de preço para aquisição de Fraldas Descartáveis para uso Adulto e Infantil (itens fracassados), para portadores de algum grau de deficiência e que necessitam do uso das mesmas e são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa- GO VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 096/2022 - QUATRO P, inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.552/0001-76, referente aos itens 01 ao 04 no montante total R\$ 388.240,00 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta reais) Município de Formosa, aos 20 dias do mês de julho de 2022. Natalia Brito Mendanha - Pregoeira -

Protocolo 318910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 19466/2022. Dispensa de Licitação nº 078/2022. Contrato n.º: 844/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 07.771.071/0001-37. Contratado: MOBILE FLEX COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.369.934/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de mobiliário para atender as demandas do Instituto de Previdência Social de Formosa-GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 13/07/2022 à 13/07/2023. Valor total: R\$ 17.063,00 (dezesete mil e sessenta três reais). Dotação Orçamentária nº 6.21.04.122.0132.1156.4.4.90 .52.00.42.103//.

Protocolo 318911

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 9848/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 0378.4.11.10.122.0120.2361.33903900.63.107.62;0378.4.11.10.122.0120.2361.33903900.63.102.0;0378.4.11.10.122.0120.2361.33903900.63.107.64 0378.4.11.10.122 .0120.2361.33903900.63.107.8. OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços gráficos de impressão, incluso material e mão de obra necessários para execução do serviço, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 089/2022 - MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.407.871/0001-97, referente aos itens 3, 10, 12, 19, 20, 28, 29, 31, 37, 38, 39, 44, 48, 52, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 71, 73, 76, 83, 85, 89, 91, 92, 93, 96, 99, 100, 101, 106 e 113 no montante total R\$ 260.224,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais); ATA Nº 090/2022 - CRIATIVA GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.646.714/0001-82, referente aos itens 26, 50, 51, 82, 86, 105, 107 e 108 no montante total R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais); ATA Nº 091/2022 - GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.648.923/0001-40, referente aos itens 1, 2, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 35, 36, 49, 63, 70, 72, 75, 78 81, 88, 90, 102, 103, 104, 110, 111, 112 e 114 no montante total R\$ 189.205,50 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); ATA Nº 092/2022 - RIVIERA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.007.309/0001-37, referente aos itens 4, 5, 6, 13, 14, 15, 24, 30, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 57, 61, 64, 67, 68, 69, 74, 77, 79, 80, 84, 87, 94, 95, 97, 98 e 109 no montante total R\$ 256.299,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais). Município de Formosa, aos 14 dias do mês de julho de 2022. Natália Brito Mendanha - Pregoeira -

Protocolo 318953

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 19256/2022. Dispensa de Licitação nº 071/2022. Contrato n.º: 869/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Contratado: J.S.C. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 03.731.011/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus e micro-ônibus, para atender o evento Circuito Goiano de Voo Livre e Encontro de Pilotos que acontecerá entre os dias 16 a 19 de junho do corrente ano no Município de Formosa-Go.Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 14/06/2022 à 30/07/2022. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).Dotação Orçamentária nº 11.1.04.122.0126.2379.3.3.90.39.00.14.100//.

Protocolo 318964

Goiandira

Audiência Pública

“O Município de Goiandira, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.303.221/0001-00, com sede na Praça José Abdala, nº 01, Centro, Goiandira, Estado de Goiás, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do relatório final e diretrizes do Plano Diretor do Município de Goiandira,



a ser realizada no dia 11 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Praça José Abdala, nº 01, Centro, Goiandira, Estado de Goiás. Ao ensejo, informa-se que toda população local, entidades públicas e civis, bem como o Poder Público deste Município ficam CONVIDADOS para participar da referida Audiência, cuja finalidade é promover a participação popular neste processo que visa criar um marco legal destinado a assegurar o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.”

Protocolo 318898

Goianésia

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022

Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Fundo de Assistência Social do Município de Goianésia - Go. **Contratado:** ARIANE GUEDES LIMA. Valor total do contrato: R\$ 10.785,60 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **Signatários:** Ariane Guedes Lima **Contratado. Contratante:** Eloa Alarcon Menezes. **OBJETO:** Contratação de serviços de um (a) auxiliar de apoio com formação em ensino médio para atuar no administrativo no PTS (Projeto de Trabalho Social). Data do contrato: 06/06/2022. **LEONARDO SILVA MENEZES** Prefeito do Município de Goianésia.

Protocolo 318800

Goiatuba

Aviso de licitação edital de tomada de preço Nº002/2022. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 15 de Agosto de 2022, às 09h00min horas, na praça Jose Neves S/N Setor Oeste, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo proposta de menor global, contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de área externa do Hospital Municipal Henrique Santillo em Goiatuba/GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109. Goiatuba, 22 de julho de 2022. Luciana Aparecida Martins Dias Ferrante Presidente.

Protocolo 318941

Iporá

MUNICÍPIO DE IPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo “menor preço, sob o regime de empreitada global”, com abertura às 08:00 horas do dia 10/08/2022, com objetivo de “Contratação de empresa para reforma de Feira Coberta no Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo”. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 22 de julho de 2022. Luiz Márcio Martins Costa Presidente Comissão Licitação

Protocolo 318860

MUNICÍPIO DE IPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede

da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo “menor preço, sob o regime de empreitada global”, com abertura às 14:00 horas do dia 10/08/2022, com objetivo de “Custeio na área de Assistência Social para o Município de Iporá - Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo”. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 22 de julho de 2022. Luiz Márcio Martins Costa Presidente Comissão Licitação

Protocolo 318864

Itaberaí

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal Assistência Social de Itaberaí-GO, torna público a retificação e consequente republicação da data da sessão da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 95/2022 - SRP**, tipo Menor Preço por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 15 ITENS**, fazendo-se realizar no dia **05/08/2022**, às 09h00, no auditório da Prefeitura, de acordo com o edital devidamente retificado e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com a planilha eletrônica no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br e fmas@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí-GO, 22/07/2022. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 318961

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 09 DE AGOSTO DE 2022, às 09 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93. Informações pelo Fone (62) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 22 de julho de 2022. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 318977

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 09 DE AGOSTO DE 2022, às 13 HORAS, será realizada licitação pública, PARA REGISTRO DE PRÇEO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE APARELHOS E PRODUTOS FISIOTERÁPICOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS POR PROFISSIONAIS DE FONOAUDILOGIA E FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93. Informações pelo Fone (62) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 22 de julho de 2022. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 318978



Itumbiara

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE Pregão Presencial Nº 014/2022

Processo n. 402085/2022

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas interessadas **QUE FOI SUSPENSÃO "SINE DIE"** o Pregão Presencial Nº 014/2022 que tem como objeto o Contratação de Empresa para a prestação de diversos serviços, entre eles a organização geral do evento, mão de obra, mobiliário, e equipamentos diretamente relacionados a execução do "XVI ARRAIÁ DE ITUMBIARA-GO", para a retificação do referido edital.

Itumbiara - GO, 22 de julho de 2022.

Original Assinado

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 318871

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Contratante: Município de Morrinhos. **Objeto:** MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL; **Empresa registrada:** JOSEMILDA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, **Nº da Ata:** 175/2022, **Valor R\$39.524,00**, MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI, **Nº da Ata:** 176/2022, **Valor R\$152.510,00**, MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI, **Nº da Ata:** 177/2022, **Valor R\$87.020,00**, GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, **Nº da Ata:** 178/2022, **Valor R\$4.100,00**, GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, **Nº da Ata:** 179/2022, **Valor R\$34.136,00**, GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, **Nº da Ata:** 180/2022, **Valor R\$508.500,00**, SOLVE VENDAS, **Nº da Ata:** 181/2022, **Valor R\$1.854,50**, SOLVE VENDAS, **Nº da Ata:** 182/2022, **Valor R\$6.700,00**, SOLVE VENDAS, **Nº da Ata:** 183/2022, **Valor R\$300,00**, DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES, **Nº da Ata:** 184/2022, **Valor R\$5.166,00**,. **Data da assinatura da Ata:** 21/07/2022. **Vigência da Ata:** 12 (doze meses). Morrinhos, 21 de julho de 2022. *João Batista Lopes Junior* =Pregoeiro=.

Protocolo 318784

Mozarlândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Goiás, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Valter Aleixo, vem NOTIFICAR a empresa Suprema Construções e Projetos Eireli-ME, CNPJ: 21.019.862/0001-36, já qualificada no Processo Administrativo nº 11755/2022 - sobre a instauração de processo para a RESCISÃO UNILATERAL e aplicação das penalidades legais, do art. 87 da Lei 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, pretendendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no § 3º do art. 87, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação da presente notificação. O processo administrativo encontra-se na Comissão Permanente de Licitações com vistas ao notificado, a ele tendo livre acesso para extração de cópias. A defesa deverá ser protocolada no setor de Protocolos da Prefeitura de Mozarlândia, na rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia, Goiás, no horário de funcionamento: das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, não havendo defesa, será decretada a revelia e o processo administrativo prosseguirá. Valter Aleixo Prefeito Municipal de Mozarlândia

Protocolo 318866

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Goiás, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Valter Aleixo, vem NOTIFICAR a empresa Suprema Construções e Projetos Eireli-ME, CNPJ: 21.019.862/0001-36, já qualificada no Processo Administrativo nº 11756/2022 - sobre a instauração de processo para a RESCISÃO UNILATERAL e aplicação das penalidades legais, do art. 87 da Lei 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, pretendendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no § 3º do art. 87, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação da presente notificação. O processo administrativo encontra-se na Comissão Permanente de Licitações com vistas ao notificado, a ele tendo livre acesso para extração de cópias. A defesa deverá ser protocolada no setor de Protocolos da Prefeitura de Mozarlândia, na rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia, Goiás, no horário de funcionamento: das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, não havendo defesa, será decretada a revelia e o processo administrativo prosseguirá. Valter Aleixo Prefeito Municipal de Mozarlândia

Protocolo 318867

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Goiás, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Valter Aleixo, vem NOTIFICAR a empresa Suprema Construções e Projetos Eireli-ME, CNPJ: 21.019.862/0001-36, já qualificada no Processo Administrativo nº 11757/2022 - sobre a instauração de processo para a RESCISÃO UNILATERAL e aplicação das penalidades legais, do art. 87 da Lei 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, pretendendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no § 3º do art. 87, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação da presente notificação. O processo administrativo encontra-se na Comissão Permanente de Licitações com vistas ao notificado, a ele tendo livre acesso para extração de cópias. A defesa deverá ser protocolada no setor de Protocolos da Prefeitura de Mozarlândia, na rua São Paulo, s/n, Centro, Mozarlândia, Goiás, no horário de funcionamento: das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, não havendo defesa, será decretada a revelia e o processo administrativo prosseguirá. Valter Aleixo Prefeito Municipal de Mozarlândia

Protocolo 318875

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo de saldo remanescente contrato nº. 127/2022 da ata de registro de preços nº007/2021 pregão eletrônico 030/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mozarlândia CONTRATADO: SG CAMPOS E CIA LTDA CNPJ: Nº07.136.0004/0001-40 Objeto: Prorrogar o contrato 127/2022, pelo período de 60 dias, conforme solicitação da prefeitura municipal de Mozarlândia. Valor: 1.588.269,20 Data da Vigência: 16/07/2022 ate 16/09/2022 Data da assinatura: 16/07/2022

Protocolo 318905

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº170/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.271.688/0001-60, Contratada(o): JVL PRADO AMORIM, CNPJ: 47.116.979/0001-21. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO Compulsória do paciente Nicanor Vieira Campos em instituição de longa permanência pelo período de 10(dez) meses, em cumprimento ao Autos Judicial 5398847-42.2022.8.09.0110, A) Acomodação em quarto compartilhado e banheiro compartilhado, sala coletiva de TV atividades, sala de atendimento de enfermagem, espaço para recreação/lazer e refeitório; B) Fornecimento de até 06(seis) refeições diárias, conforme cardápio devidamente elaborado por nutricionista; C) Serviços de hotelaria - Limpeza e higienização dos quartos, banheiros e demais ambientes, lavanderia e rouparia; D) atividades de terapia ocupacional até 03(três) vezes por semana; E) Seções de fisioterapia de ate 03(três) vezes por semana;. Prazo: Vigência de 22/07/2022 a 22/05/2023. valor global do contrato R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04. 10. 122. 0067. 2405. 3.3.90.39.00 Ficha 0227.000 Fonte 102. Assinatura: 22/07/2022. VALCIRENE PEREIRA NASCIMENTO. Presidente CPL

Protocolo 318908



Nazário

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Administração Contratada:
FAGNER GOMES DA SILVA 03155361107 Objeto: Registro
de preços para futura e eventual contratação de empresa para
prestação de serviços de propagação volante para atender todas as
secretarias do município de Nazário/GO. Valor Total: R\$ 30.000,00
Vigência: 22/07/2022 A 22/07/2023 Fundamentação Legal: Art. 61
Parágrafo único da Lei 8.666/93. Miguel Moreira da Silva Junior,
Presidente da CPL

Protocolo 318896

Nova América

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na
sede do município, no dia 05 do mês de agosto de 2022, às 08:30hrs,
Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo
MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO
UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO em
sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será
a Eventual e futura Eventual e futura aquisição de combustíveis,
para a manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e
equipamentos do Município de Nova América, Estado de Goiás,
conforme especificações contidas no Termo de Referência -
ANEXO I, parte integrante deste Edital, parte integrante do edital.
Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

Eduarda Gomes Lourdes

Pregoeira

Protocolo 318923

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia
nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento
público que será realizado às **09:00 horas do dia 05 de agosto
de 2022, PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a
**aquisição de oxigênio medicinal e reguladores de oxigênio,
para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Nova
Aurora-GO**, conforme especificações constantes no **Anexo I -
Termo de Referência** do Edital. A cópia completa do edital poderá
ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira
em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. **Nova Aurora-GO, 21 de julho de 2022. GERMANO
JARDIM.Pregoeiro**

Protocolo 318485

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia
nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento
público que será realizado às **14:00 horas do dia 05 de agosto
de 2022, PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a
**aquisição de óculos de grau, para atendimento da Secretaria
Municipal de Saúde de Nova Aurora-GO**, conforme especificações
constantes no **Anexo I - Termo de Referência** do Edital. A cópia
completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do
Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo
site: www.novaaurora.go.gov.br. **Nova Aurora-GO, 21 de julho de
2022. GERMANO JARDIM.Pregoeiro**

Protocolo 318487

Orizona

PREFEITURA DE ORIZONA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.
007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, Estado de Goiás, torna
público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço,
tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob regime de EMPREITADA
GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, Edital n.º 007/2022, cujo objeto é
implantação de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Bela Vista,
na cidade de Orizona -GO. A obra será custeada com recursos
do tesouro federal (CAIXA) e contrapartida do tesouro municipal. A
sessão pública ocorrerá às 09:00h no dia 11 de agosto de 2022, na
Prefeitura Municipal de Orizona-GO. A cópia do respectivo edital e
seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala
da Comissão Permanente de Licitação, no site oficial do Município
www.orizona.go.gov.br. Informações pelo Fone (64) 3474 - 1491.
Carol Fernandes do Nascimento - Presidente CPL.

Protocolo 318948

PREFEITURA DE ORIZONA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N.
008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, Estado de Goiás, torna
público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço,
tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob regime de EMPREITADA
GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, Edital n.º 008/2022, cujo objeto
é realização da 4ª Etapa do Parque de Exposição Agropecuário -
Pavimentação asfáltica das Vias Internas do Parque de Orizona-
GO. A obra será custeada mediante Contrato de Repasse n.
892645/2019/MAPA/CAIXA e contrapartida do tesouro municipal. A
sessão pública ocorrerá às 13:30 no dia 11 de agosto de 2022, na
Prefeitura Municipal de Orizona-GO. A cópia do respectivo edital e
seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala
da Comissão Permanente de Licitação, no site oficial do Município
www.orizona.go.gov.br. Informações pelo Fone (64) 3474 - 1491.
Carol Fernandes do Nascimento - Presidente CPL.

Protocolo 318951

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa
jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º
01.178.573/0001-72, com sede na Rua Elpídio de Paula Ribeiro nº
395, Centro - CEP: 75.990-000, por intermédio do Presidente da
CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia
16/08/2022, às 08:00 Hrs, na modalidade CHAMADA PÚBLICA,
para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação
Escolar (PNAE), para o período de Agosto a Dezembro do ano de
2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do
Município, Placar da Secretaria Municipal de Educação, e site www.palminopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura
Municipal. Fone: (64) 3675 1167 - e-mail: palminopolislicita@outlook.com;
PALMINÓPOLIS-GO, aos 25 de Julho de 2022.. Jakeline
Faleiro de Jesus -Presidente da CPL-

Protocolo 318828

Pontalina

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2022 O MUNICÍPIO DE PONTALINA torna público
a retificação da data do presente certame que ocorreria no dia
12/08/2022 às 09:00hr e será remarcado para o dia 26/08/2022 às
09:00hr, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2022,
tipo TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de empreitada global,
visando a contratação de empresa especializada em planejamento,



organização e execução de concurso público municipal para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos da Prefeitura de Pontalina, com inscrição via internet, compreendendo elaboração, aplicação, fiscalização, correção e divulgação do resultado das provas, bem como realização de todas as etapas do certame, inclusive a implantação de mecanismos de segurança. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 26 de julho de 2022. VINÍCIUS FERREIRA NEVES - Presidente da CPL

Protocolo 318990

Porangatu

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 74542/2022, Pregão Eletrônico 038/2022, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de gás GLP e vasilhames para gás, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedor do processo licitatório, pelo menor preço unitário, a seguinte empresa: **a) AGUINALDO ANTONIO ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.047.492/0001-67; Item 01 R\$ 533,32; Item 02 R\$ 133,85; Item 03 R\$ 133,85; Item 04 R\$ 196,59. Porangatu - GO, 20 de julho de 2022. José Gonsalves dos Reis Neto Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO

Protocolo 318799

Portelândia

ATO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSOS Nº 689;700;702;705/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **Menor Preço Por Item**, com a finalidade de Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de medicamentos da farmácia básica e outros, na forma das especificações no termo de referência e o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **16/08/2022, às 08:30 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação**, no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 12/07/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
CAR Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Protocolo 318412

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão eletrônico para registro de preço para futura aquisição de máquinas, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários para atender ao fundo municipal de educação sendo as unidades escolares e a secretaria municipal da educação de rio verde/go, conforme especificação e quantitativo - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 09 de agosto de 2022 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 927731

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de julho de 2022.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 318782

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá o Credenciamento de pessoa jurídica para a Concessão de direito real de uso ou doação com encargos das áreas públicas indicadas no art. 11, da Lei Municipal nº 6.865/2018, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo, **que permanecerá aberto por 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação.**

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo, localizada na Av. Presidente Vargas, nº. 266, Jardim Marconal - Loja 01-Térreo, Condomínio Empresarial Lé Monde, Rio Verde/GO, ou pelo telefone (64) 3620 4130; ou no site da Prefeitura Municipal: <http://www.rioverde.go.gov.br>, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de julho de 2022.

Denimarcio Borges de Oliveira
Secretário de Des. Econômico Sustentável e Turismo

Protocolo 319069

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: PP 104/2022- - PREGÃO PRESENCIAL - Às 09:00Horas do dia 08/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO NO ANO CORRENTE. DATA DO EDITAL: 22/07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1745/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** Maiores informações: Em horário de expediente



(8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. Delvan dos Santos Araujo/ PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 318901

São João d'Aliança

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) desta Concorrência nº 1/2022.

São João d'Aliança/GO, 26 de julho de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 318972

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº 44.318.534/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de agosto de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) desta Tomada de Preços nº 08/2022.

São João d'Aliança/GO, 26 de julho de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 318975

São Luís de Montes Belos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO OFICIAL A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de São Luís de Montes Belos/GO, torna público o RESULTADO OFICIAL do certame em questão. O Resultado Oficial pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 25 dias do mês de julho de 2022. PEDRO AUGUSTO SARDINHA SILVA. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Protocolo 318944

São Patrício

Aviso de licitação tomada de preços Nº2/2022. O município de São Patrício-GO, torna público que às 09:00hs do dia 11 de agosto de 2022, no endereço rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF:76343-000, realizará licitação na modalidade tomada de preços nº 2/2022, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Dom Pedro I e Centro Municipal de Educação Infantil Professor Sebastião Pinto, conforme especificações no edital. O edital completo poderá ser obtido na sala da CPL no endereço acima descrito ou pelo site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 25 de julho de 2022. Semer Augusto Alves Presidente da CPL

Protocolo 318904

Aviso de licitação edital de pregão presencial Nº. 17/2022. O município de São Patrício-GO, torna público que às 09:00hs do dia 08 de agosto de 2022, no endereço rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício- GO, CPF:76343-000, realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços, objetivando eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal n.º 10.520/2002, e a Lei n.º 8.666/93. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 25 de julho de 2022. Wallas Márcio dos Reis Pinheiro Pregoeiro

Protocolo 318913

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, tornar público o resultado de habilitação da Chamada Pública nº 001/2022, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE SENADOR CANEDO (GO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FMEC, constante do processo administrativo nº. 1000014431/2022, de acordo com a Lei n.º. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, disponível



no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO EMPRESA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIOA - COOPRUSC - CNPJ:28.777.215/0001-32 ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 VALOR: R\$ 1.133.614,12 EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS/GO - CNPJ:01.006.014/0001-57 ITENS: 16, 17 VALOR: R\$ 789.930,00 Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 22 de julho de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL

Protocolo 318862

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº. 1000018252/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: itens 01 R\$1,70; 02 R\$1,90; 03 R\$4,40; 04 R\$2,30; 05 R\$2,30; 06 R\$2,60; 07 R\$2,60; 08 R\$1,90; 09 R\$1,70; 10 R\$1,70; 12 R\$3,90; 13 R\$1,80; 14 R\$1,80; 18 R\$4,09; 19 R\$3,60; 20 R\$3,60; 24 R\$5,50; 30 R\$3,50; 31 R\$2,40; 32 R\$2,40; em favor da empresa WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.505.704/0001-35; itens 11 R\$4,75; 15 R\$7,85; 25 R\$6,70; 26 R\$4,65; 27 R\$4,65; 28 R\$7,45; 29 R\$4,45; em favor da empresa COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.240.240/0001-21; itens 16 R\$1,70; 17 R\$1,70; em favor da empresa WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.838.252/0001-88; itens 21 R\$4,50; 22 R\$4,50; 23 R\$2,40; em favor da empresa AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.312.216/0001-18; - VICTOR ALVES PELLOZO - Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo-GO.

Protocolo 318865

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 09h00min do dia 18 de agosto de 2022, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CRIATIVA JD DAS OLIVEIRAS, RESID. RIO ARAGUAIA, SENADOR CANEDO - GO, constante do Processo Administrativo nº 1000020034/2022. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 22 de julho de 2022. Leandro Blamires Presidente da CPL

Protocolo 318897

A Sanesc - Agência de Saneamento de Senador Canedo, inscrita sob o CNPJ:37.426.889/0001-83, através de seu presidente Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a Licença ambiental prévia e não foi determinado estudo de impacto ambiental para a Elevatória de Esgoto no setor Vila Galvão em Senador Canedo - GO, localizada na Rua Lisboa esquina com avenida progresso, chácara 2, quadra 18, Bairro Condomínio Portugal em Senador Canedo Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo Decreto Nº 021/2021

Protocolo 318902

Turvânia

MUNICÍPIO DE TURVÂNIA/GO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2022

O MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, torna público que iniciará no dia 15 de agosto de 2022, às 08h00min, credenciamento para contratação de profissionais, enquanto pessoas jurídicas, para a prestação de serviços, no tocante a EXAMES COMPLEMENTARES, visando a complementação dos serviços públicos municipais de Saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza para atuação na área da saúde. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com/ licitacao@turvania.go.gov.br.

Turvânia - Goiás 22 de Julho de 2022.

ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES

Presidente da CPL

Protocolo 318900

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 08 de Agosto de 2022, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOVA PACTUAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO NA SAÚDE, AUXILIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VISTAS A MELHORIA E FACILITAÇÃO NAS FERRAMENTAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO ATENDIMENTO DO USUÁRIO. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 08 de agosto de 2022. AMANDA GOMES DA SILVA CASTRO - Pregoeira.

Protocolo 318919

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de agosto de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Pá Carregadeira, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Obras. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 22 de julho de 2022. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 318899

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022, Processo Administrativo nº 3747/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.332.615/0001-90. Contratadas: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 22.228.679/0001-03 - Contrato nº 069/2022 - Valor R\$ 11.610,00 (onze mil e seiscentos e dez reais). MOTOBEL MOTOS BELMONTE



LTDA, CNPJ nº 00.126.532/0001-70 - Contrato nº 070/2022 - Valor R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais). MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS-ME, CNPJ: 15.643.028/0001-14 - Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Contrato nº 071/2022. Objeto: Aquisição de MOTOCICLETAS e EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE, Processo 202200010001872 - Financiamento de Ações de Saúde Fundo a Fundo, Convênio de Emenda Parlamentar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Britânia-Go. Disposições da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/07/2022. Vigência: 20/07/2022 à 20/10/2022.

SANDRA EDUARDO DE FARIA SILVA - Gestora do FMS.

Protocolo 318916

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ceres

Câmara Municipal de Ceres. Resultado final de licitação - sistema de registro de preço edital N°002/2022. A Câmara Municipal de Ceres-GO, torna público que o pregão presencial N°002/2022, resultou em ata de registro de preço N°002/2022, referente a aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha e outros, gêneros alimentícios gerais e panificados, e teve como licitantes registrados af passos supermercado eireli, CNPJ nº 30.716.508/0001-51, valor total registrado de R\$77.977,21 (setenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) e comercio e distribuidora de papeis alfa ltda - me, CNPJ nº03.461.803/0001-31, valor total registrado de R\$14.126,90 (quatorze mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.camaraceres.go.gov.br. Ceres/GO, aos 25 dias do mês de julho de 2022. Cleideane Bezerra Lima- Pregoeira em Substituição

Protocolo 318949

Porangatu

Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO, realizará no dia 08 de Agosto de 2022, às 09:00h, licitação modalidade Pregão eletrônico, tipo Menor preço por item, através da plataforma BLL, site WWW.BLL.ORG.BR, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO DE PASSEIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO. Mais Informações no site www.camaraporangatu.go.gov.br, ou fone: (62)3363-9600. Porangatu, 22/07/2022. **Luís Augusto Elias Vieira - Pregoeiro.**

Protocolo 318985

Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022. A Câmara Municipal de Porangatu - Go, torna público que realizará no dia 08 de agosto de 2022, às 13:30h, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MADEIRA RIPADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU/GO. Mais Informações no site www.camaraporangatu.go.gov.br, ou fone: (62)3363-9600. Porangatu, 22/07/2022. **Luís Augusto Elias Vieira - Pregoeiro.**

Protocolo 318987

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:
C/AUTO POSTO DRIM LTDA (POSTO BASTOS), CNPJ nº 01.732.940/0001-38;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 22/07/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 318967

Condominio Residencial Águas da Fonte, inscrito no CNPJ - 04.094.195/0001-37 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH), Licença de Instalação e Operação (LI/LO) para atividade de Condomínios prediais. Situado na R CEL Luiz Jose Pereira nº 345 Parque Jardim Brasil, Caldas Novas - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 318796

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ROMANO e Cia Ltda, CNPJ. 01.176.171/0001-39, torna público que está requerendo a Superintendencia Municipal de Meio Ambiente - SMMA a renovação de Licença de Operação nº 74/2018, para a atividade de Torrefação e Moagem de café, localizada na av. Jose Nascimento, nº 243, Setor Oeste, Morrinhos-GO.

Protocolo 318413

A empresa **RG OSASCO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.592.421/0003-46,** torna público que requereu à Secretaria do Município do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de operação (LO), para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada em Avenida Juscelino Kubitschek Quadra 01 Lote 01/05 E 44, Vila Maria, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.919-420. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 318567

A empresa **J. MENDONÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI ME, CNPJ nº 04.533.926/0001-01,** torna público que requereu à Secretaria do Município do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Operação (LO), para atividade de comércio varejista de materiais para construção, localizada em Avenida Santana Quadra 006 Lote 01,02,25 E 27, Esquina com a Rua Samauma, Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.990-825. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86

Protocolo 318668

Ilmo Bogenhagen, CPF: 116.239.500-15, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu, a Licença de Instalação e Licença de Funcionamento para atividade de irrigação com área de 527 ha, na Fazenda Veneza, município de Montividiu - GO.

Protocolo 318783

RODOVALHO SUPERMERCADO ESTRELÃO EIRELI torna público que recebeu da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a licença ambiental fácil, com validade de 14/07/2026 para a atividade supermercado e revenda gás.

Protocolo 318786

OPÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.821.046/0001- 68, torna público que REQUEREU da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Operação, para as atividades de Instalação e manutenção elétrica, localizada na Av. São João nº 200 Qd-07 Lt-02 Sala-01 Vila Maria José Goiânia - GO.

Protocolo 318793



O Sr **Rodrigo Carlos de Oliveira** inscrito no CPF nº 040.269.961-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Extração Argila localizada na Fazenda Boa Vista do Ribeirão, Zona Rural, CEP 75.380-000, no município de Trindade - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 318797

Organon Farmacêutica Ltda., CNPJ 45.987.013/0006-49, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Aparecida de Goiânia (Goiás) a renovação de sua Licença Ambiental de Operação, com validade em 8 de agosto de 2022, para o exercício da atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644301), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646001), e comércio atacadista em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (4693100); na Av. Tanner de Melo, Quadra 10 Lote 04A, Galpão A, Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, em Aparecida de Goiânia (Goiás), CEP 74.993-500. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 318808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Invest Ltda., CNPJ: 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO; e, **DL2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ: 19.967.461/0001-66, estabelecida na Rodovia GO 050, Fazenda São José, Km 0,5 a esquerda, Zona Rural, CEP: 75.380-000, Trindade/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Juarez Freire**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 10:** Saolo de Carvalho Borges, CPF: 868.993.921-00 e Dielle Cristhine Gonçalves da Silva Borges, CPF: 000.803.171-11; **Quadra 01, Lote 24:** Marcos Antonio de Oliveira, CPF: 334.272.161-87; **Quadra 02, Lote 14:** Paulo Sergio Martins, CPF: 038.819.511-80; **Quadra 02, Lote 25:** Paulo Sergio Martins, CPF: 038.819.511-80; **Quadra 03, Lote 04:** Valter Lourenco de Carvalho Junior, CPF: 064.288.231-28; **Quadra 03, Lote 12:** Leandro Barcelos de Araujo, CPF: 804.838.441-87; **Quadra 04, Lote 14:** Divino Eterno Vaz de Souza, CPF: 020.976.311,69; **Quadra 05, Lote 03:** Adam Bruno de Passos Machado, CPF: 051.443.231-46; **Quadra 06, Lote 23:** Remolo Pereira da Silva Vieira, CPF: 004.463.521-44 e Karita Cristina de Araujo Santos Vieira, CPF: 019.189.591-10; **Quadra 09, Lote 07:** Amanda Pereira de Melo Rodrigues, CPF: 704.521.771-46 e Lucas Souza Alves, CPF: 705.345.331-67; **Quadra 09, Lote 08:** Guilherme Pereira de Azeredo, CPF: 852.833.631-04; **Quadra 11, Lote 23:** Diogo Pedroso Gonçalves, CPF: 021.584.521-88 e Kellyanne Kessia Ferreira Rocha, CPF: 755.051.851-34; **Quadra 12, Lote 26:** Thiago Rodrigues Leite, CPF: 008.380.091-31; **Quadra 12, Lote 32:** Alisson Borges Ribeiro, CPF: 019.563.911-18; **Quadra 13, Lote 20:** Valdomiro Jose de Lima, CPF: 497.565.591-87; **Quadra 13, Lote 23:** Nazimar Vieira da Mota, CPF: 833.434.071-00; **Quadra 13, Lote 24:** Jamila Souza dos Santos, CPF: 975.984.021-91; **Quadra 13, Lote 28:** Alexandre Rodrigues da Silva, CPF: 901.845.301-30; **Quadra 15, Lote 22:** Paulo Ricardo Dias, CPF: 017.402.361-81 e Danieli Rodrigues Donzelli, CPF: 027.237.341-96; **Quadra 18, Lote 01:** Samuel Barbosa de Oliveira, CPF: 015.903.501-54; **Quadra 18, Lote 10:** João Paulo de Oliveira Costa, CPF: 048.881.331-07 e Luciana Ramos Martins, CPF: 006.098.211-05; **Quadra 18, Lote 22:** Dalilla da Mota Morais, CPF: 024.776.711-54; **Quadra 21, Lote 19:** Juliano Borelli, CPF: 040.837.149-80 e Nayara Mota Silva Borelli, CPF: 030.527.211-00; **Quadra 21, Lote 20:** Juliano Borelli, CPF: 040.837.149-80 e Nayara Mota Silva Borelli, CPF: 030.527.211-00; **Quadra 21, Lote 21:** Juliano Borelli, CPF: 040.837.149-80 e Nayara Mota Silva Borelli, CPF: 030.527.211-00; **Quadra 25, Lote 18:** Geraldo Sergio Freire, CPF: 486.453.891-34 e Eliane Teodoro Dias

Freire, CPF: 781.141.101-63; **Quadra 28, Lote 20:** Osvaldo Gomide Rosa, CPF: 700.346.711-96; **Quadra 29, Lote 16:** Mariana Rodrigues da Silva Soares, CPF: 065.372.671-61; **Quadra 29, Lote 19:** Lucas Medeiros Margarida, CPF: 700.016.021-79; **Quadra 29, Lote 26:** Laiandro Santos Guimarães, CPF: 074.982.825-00; **Quadra 30, Lote 11:** Luis Fernando Ferreira de Queiroz Sousa, CPF: 703.891.411-19 e Ranyelle Ferreira de Souza, CPF: 702.980.741-33; **Quadra 30, Lote 12:** Stefanny Guimarães, CPF: 702.749.971-18; **Quadra 30, Lote 15:** Alexandre Viana Martins, CPF: 049.464.791-47; **Quadra 30, Lote 27:** Jose Willian de Sousa, CPF: 633.399.191-00.

Protocolo 318809

JANAINA MOREIRA DE MACEDO, cadastrada no CPF n. 930.897.241-20, torna público que **REQUEREU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** a Licença de Instalação e Operação para **AVICULTURA**, na Fazenda Santana e São Vicente em Taquaral de Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 318811

A empresa **SPE RESIDENCIAL FAZENDA BOA VISTA LTDA**, portadora do CNPJ: 13.913.646/0001-01, torna público que requereu a Licença Ambiental Prévia (LP), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis/GO, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano em Condomínio de Unidade Autônoma em uma porção de terras, situada na Av. CJ-02 Fazenda BOA VISTA, neste município, com área de 33,94 ha, Matrícula Nº 88.329, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Anápolis.

Protocolo 318826

A empresa **SPE RESIDENCIAL CEREJEIRAS III LTDA**, portadora do CNPJ: 31.908.731/0001-63, torna público que recebeu a Licença Ambiental Prévia (LP) Nº 268/2022 sob Processo Nº 000022580/2022, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis/GO, para atividade de Parcelamento de Solo Urbano em Condomínio de Unidade Autônoma em uma porção de terras, situada na Fazenda "BOA VISTA OU GODOY", neste município, com área de 13ha e 75 ares, Matrícula Nº 25.575, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Anápolis.

Protocolo 318827

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital ficam convocados os acionistas da Rádio Clube de Goiânia S/A., concessionária de radiodifusão sonora em ondas médias, por seus diretores infrafirmados, com fulcro à Lei 6.404/76, art. 121 e seguintes, para se reunirem em sua sede social na Avenida Goiás, 174, 16º andar, Ed. São Judas Tadeu, Centro, Goiânia, Goiás, às 14h00 em primeira convocação e as 14h30 em segunda e última convocação do dia 08 de Agosto de 2022. Esta assembleia terá as seguintes finalidades: 1-Eleição dos diretores; 2-Apreciação do Estatuto e 3-Outros assuntos de interesse da empresa. Goiânia, 20 de julho de 2022. Adair Antônio de Freitas Meira, Diretor Presidente

Protocolo 318845

NOVAH CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ/ME 17.173.921/0001-59 - NIRE 522030178-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios da **NOVAH CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** ("Sociedade"), convocados para se reunirem em Assembleia de Sócios da Sociedade a realizar-se no dia 4 de agosto de 2022, às 17:00 horas, no SHIS, QI 27, Conjunto 12, Casa 02, Brasília/DF, a fim de deliberar sobre o conteúdo da notificação recebida pela Sociedade e pelos sócios no último dia 18/07/22, enviada pela **SYNCHRO S/A**, e as providências a serem tomadas pela Sociedade.

Brasília, 22 de julho de 2022.

ANUAR JOSÉ ELIAS JUNIOR
Administrador

Protocolo 318852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS - COMARCA DE GOIANIRA. DISTRITO JUDICIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS. CARTÓRIO FELIPE VIEIRA-CNPJ/MF 20.419.345/0001-91 - OFICIAL - PAULO ROBERTO VIEIRA REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LEI FEDERAL: 6.766/1979. PROTOCOLO N.º 4249 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:04642207125088425430017.

Consulta esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

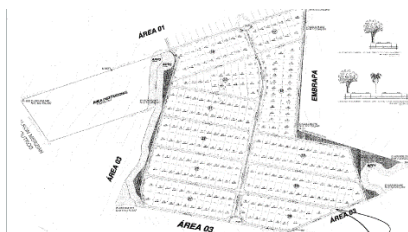
Santo Antônio de Goiás, 20 de julho de 2022. Eu, **PAULO ROBERTO VIEIRA** - Oficial do Registro de Imóveis, município de Santo Antônio de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Goianira, Estado de Goiás, no uso das atribuições da pela Lei 8.935/1994, regulamenta o Art. 236 da Constituição Federal, faz saber a todos os interessados que: **MARTINS URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, Personalidade Jurídica Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ/NF n.º 22.577.455/0001-07, cadastrado na Junta Comercial Estado De Goiás - JUCEG SOB O nire: 52 20346464-1, com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n.º 831, Mezanino Edif. Rizzo Plaza, Setor Sul em Goiânia-GO, CEP 74.080-100; neste ato representado pelo sócio/administrador: Jalles Martins Arruda Filho, brasileiro, natural de Goiânia-GO, nascido em 06/07/1974, casado, empresário, portadora da identidade n.º 2148908-3457079 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n.º 585.556.841-53, com endereço profissional à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, n.º 831, Mezanino Edif. Rizzo Plaza, Setor Sul em Goiânia-GO, CEP 74.080-100; requer nos termos do Art. 19 da Lei 6.766/1979, o registro do Loteamento no imóvel matrícula sob n.º 242 Livro dois (2) do registro Imobiliário, município de Santo Antônio de Goiás-GO, com área total de 833.098,30m²; sendo onze (11) quadras; duzentos e cinquenta e dois (252) lotes; Sistema Viário: 97.482,74m²; Área Verde: 34.574,80m²; Área Pública Municipal: 118.008,18m²; Área Total Parcelável: 250.065,72m²; informa ainda que tal pedido foi autorizado através do Decreto Municipal n.º 014/2022, publicado em 24/01/2022 que renova o Decreto n.º 154/2021, **Autoriza a implantação do Condomínio Fechado Denominado "CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DO BOSQUE 2"**, informa ainda que poderá ser obtida cópia dos documentos anexos ao processo protocolado na serventia registro de imóveis de Santo Antônio de Goiás-GO, sob o n.º 4249, no prazo para impugnação de terceiros de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feito por escrito perante o oficial.

PAULO ROBERTO VIEIRA - OFICIAL

PROJETO URBANÍSTICO DE PARCELAMENTO DE SOLO

Responsável técnico: **Erico Naves Rosa - Arquiteto e Urbanista - ART: 00000002696030**

Avenida Pau Brasil, s/n, Quadra 02 Lote 12, Sala 01, Residencial Nelson Barnabé, CEP 75375-000 - Santo Antônio de Goiás-GO. Telefones: 62-3535 1027. Fixo - 62-98528.4920 WhatsApp. E-mail: cartoriofelipevieira@gmail.com



Protocolo 318858

TARCAL TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.417.227/0001-25, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH a Licença de Funcionamento n.º 026/2022 do processo n.º 064/2022 para extração de areia de cava e beneficiamento na Fazenda Santa Luzia, Rod. GO 217 Km 06, Zona Rural - município de Piracanjuba - GO

Protocolo 318885

A CBAA - ASFALTOS LTDA, CNPJ 05.099.5850012-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença Ambiental Corretiva, para atividades de Fabricação de Produtos de Refino de Petróleo e Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, localizado na Rua JC 27, SN, Quadra 29, Lote R19, Bairro Residencial Jardim Canedo II - Senador Canedo - GO, CEP75.250-304.

Protocolo 318887

O **CONDOMÍNIO RESORT DO LAGO**, inscrito no CNPJ: **29.399.135/0001-53**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Licença Ambiental Modalidade, Operação, para atividade de Condomínios prediais, de acordo com o CNAE: 81.12-5-00. Localizada no endereço Avenida Grande Lago, S/N, quadra 10-D, Residencial Porto Seguro, no município de Caldas novas - GO.

Protocolo 318914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Goiânia Sul**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 22, Lote 30**: Rui Eugenio de Oliveira, CPF: 037.924.001-70; **Quadra 23, Lote 11**: Irisleide Leite Carvalho, CPF: 602.833.303-41; **Quadra 25, Lote 14**: Selismar Fonseca de Melo, CPF: 739.208.431-34 e Sileni Ferreira de Souza, CPF: 014.730.491-13; **Quadra 27, Lote 40**: Charles Brom Viana da Silva, CPF: 702.052.051-00 e Vera Lucia Rodrigues Borges, CPF: 790.669.761-87; **Quadra 30, Lote 18**: Lillian Ferreira de Oliveira, CPF: 989.445.411-91; **Quadra 33, Lote 26**: Nelson Lopes de Araujo, CPF: 004.421.091-48; **Quadra 35, Lote 08**: Rosenilda Leite Almeida, CPF: 993.024.545-68; **Quadra 35, Lote 24**: Leudilene Medeiros Soares, CPF: **Quadra 50, Lote 09**: Delmiran Pereira da Costa da Silva, CPF: 953.501.281-91 e Luis da Guia Mendes da Silva, CPF: 898.372.741-15; **Quadra 90, Lote 29**: Helio Alves da Gama, CPF: 520.036.801-44 e Pedro Alexandro Felix Gama, CPF: 703.475.671-69; **Quadra 46, Lote 23**: Maria Hildebranda de Souza, CPF: 009.119.878-00; **Quadra 106, Lote 10**: Jose Ailton Bernardo da Silva, CPF: 002.194.431-81 e Genivaldo de Moura Santos CPF: 018.621.211-92; **Quadra 71, Lote 20**: Absaias Jesus Ferreira, CPF: 002.194.431-81; **Quadra 98, Lote 20**: Izael Soares da Silva, CPF: 773.512.402-30 e Rosilene Pereira da Silva CPF: 008.859.652-48; **Quadra 22, Lote 22**: Darkire Lemes Rodrigues, CPF: 044.395.181-09 e Valdeci Soares de Oliveira, CPF: 840.788.631-91; **Quadra 101, Lote 08**: Valdeci Pereira de Souza, CPF: 872.065.365-49; **Quadra 22, Lote 31**: Demilson Erante, CPF: 517.820.221-04 e Maria Aparecida de Oliveira, CPF: 860.214.941-72; **Quadra 22, Lote 32**: Demilson Erante, CPF: 517.820.221-04 e Maria Aparecida de Oliveira, CPF: 860.214.941-72; **Quadra 25, Lote 11**: Elson Genuino Miranda, CPF: 901.995.531-49; **Quadra 29, Lote 14**: Jusciano Borges da Silva, CPF: 701.538.701-84 e Maria Zilma da Silva dos Santos, CPF: 035.354.353-58; **Quadra 42, Lote 34**: Marcos Antônio Pereira Oliveira, CPF: 025.990.341-83; **Quadra 43, Lote 27**: Rubilem Vital Gomes, CPF: 624.371.351-20; **Quadra 47, Lote 03**: Arenaldo Pereira da Costa, CPF: 857.430.895-15; **Quadra 47, Lote 19**: João Neto Barbosa da Silva Gonçalves, CPF: 018.013.381-08 e Dayane Cristina de Almeida Gomes, CPF: 700.370.111-11 e Carlos Antônio Barbosa da Silva, CPF: 004.187.321-16 e Thais Frugoni Ribeiro, CPF: 045.145.341-70; **Quadra 50, Lote 21**: Daniele Sodre Baima, CPF: 727.204.922-72; **Quadra 51, Lote 12**: Maria Helena Porto, CPF: 438.434.681-68; **Quadra 51, Lote 14**: Gardenia Thais Xavier de Oliveira, CPF: 702.626.181-92 e Walison da Silva Costa,



CPF: 022.652.311-00; **Quadra 51, Lote 18:** Francinaldo Lopes Araujo, CPF: 377.418.518-29; **Quadra 51, Lote 24:** Lucas de Araujo Monteiro, CPF: 061.668.103-85; **Quadra 51, Lote 31:** José Pereira dos Santos, CPF: 864.205.348-87 e Luzia Helena de Souza Santos, CPF: 326.990.181-04; **Quadra 57, Lote 38:** Riclaudio Pereira dos Santos, CPF: 061.046.551-14; **Quadra 59, Lote 19:** Greg Henrique Guimaraes Pereira, CPF: 019.233.171-05; **Quadra 64, Lote 30:** Patrícia Alessandra de Araujo, CPF: 731.780.391-04; **Quadra 64, Lote 31:** Jose Roberto Ferreira, CPF: 031.237.001-60; **Quadra 65, Lote 07:** Luciana Batista de Jesus, CPF: 025.899.955-12; **Quadra 67, Lote 07:** Alvan Neto Teles de Mendonça, CPF: 026.808.031-32; **Quadra 71, Lote 13:** Luciene Alves do Nascimento, CPF: 361.336.041-15; **Quadra 85, Lote 27:** Ernani Serrão Veiga, CPF: 956.194.702-10; **Quadra 88, Lote 07:** Willan de Souza Silva, CPF: 013.846.851-62; **Quadra 88, Lote 38:** Anderson Mendes Moraes Pereira, CPF: 049.147.541-18 e Bruna Pereira Bezerra Moraes, CPF: 702.391.781-06; **Quadra 91, Lote 22:** Jose Borges de Sousa, CPF: 530.238.971-15; **Quadra 93, Lote 07:** Francisco Luciano dos Santos, CPF: 335.928.531-04; **Quadra 98, Lote 07:** Deusimar Alves da Rocha, CPF: 852.936.871-15 e Maria Socorro Lima, CPF: 004.039.171-07; **Quadra 98, Lote 16:** Dalvo Almeida da Silva, CPF: 912.178.815-49; **Quadra 98, Lote 18:** Dorivan Gomes Soares, CPF: 870.882.581-53; **Quadra 99, Lote 23:** Irani Rosa de Souza, CPF: 000.849.741-92; **Quadra 102, Lote 24:** Walneina Conceição de Souza, CPF: 348.470.301-68; **Quadra 110, Lote 22:** Jonas Silva Caetano, CPF: 635.258.525-68; **Quadra 111, Lote 10:** Domingos dos Santos Carvalho Veiga, CPF: 030.993.023-50 e Karliane Frazao Santos, CPF: 037.909.351-07; **Quadra 111, Lote 27:** Francisca Pereira da Silva, CPF: 005.727.921-74; **Quadra 111, Lote 34:** Ivany Marcos Mendes, CPF: 972.887.481-20 e Iraídes Leite da Silva Mendes, CPF: 360.436.211-34; **Quadra 113, Lote 12:** Elianildo de Sousa Pereira, CPF: 019.333.221-36; **Quadra 114, Lote 14:** Allan Carlos de Souza Ferreira, CPF: 002.624.341-56 e Georgina Cassia da Silva Ferreira Souza, CPF: 000.685.911-95.

Protocolo 318962

Edital 003/2022 - Processo Seletivo Multiprofissionais para Tutoria

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº 024/2012, firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO, visando a contratação de multiprofissionais e formação de cadastro reserva para tutoria, a fim de desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual Dr Alberto Rassi - HGG. As inscrições gratuitas acontecerão no período de **28 a 31 de julho de 2022** e serão realizadas somente pelo endereço eletrônico www.idtech.org.br aba "Trabalhe Conosco", área do candidato. Para mais informações ligue (62) 3209-9700.

Protocolo 318855

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE VENDA DE IMÓVEIS

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS - SECEG, no uso de suas atribuições legais e estatutária, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está disponibilizando para venda, na forma direta, pela melhor oferta, no estado de conservação que se encontram, OS SEGUINTE IMÓVEIS de sua propriedade: 1) Edifício Predial situado na Av. Ceará, Qd. 121, Lt. 04, Setor Campinas, Goiânia - GO; 2) Lote na Av. Ceará, Qd. 120, Lt. 05, Setor Campinas, Goiânia - GO; 3) Lote na Av. A, nº 900, Qd. 117B, Lt. 05, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO; 4) Lote na Av. A, Qd. 921, Lt. 04, Jardim Moema, Goiânia - GO; e) 5) Lote na Av. Brasil, Qd. 075, Lt. 23, Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO. Comunica ainda, que a venda dos referidos imóveis está autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária deste Sindicato realizada na data de 21.07.2022, convocada através de edital de convocação publicado no Jornal O Popular, edição de 16 e 17 de Julho de 2022, página 42, conforme prevê o § 1º do artigo 83 do Estatuto Social do SECEG. O presente Edital de venda de imóveis, na forma direta, está à disposição dos interessados, na Sede da Entidade situada na Av. A, nº 832, esquina com Av. Anhanguera, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Goiás. Para

quaisquer outras informações os interessados deverão solicitar através do E-mail: secretaria.recepcao@seceg.com.br Goiânia, 22 de Julho de 2022. EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM - Presidente do SECEG

Protocolo 318894

MARIA MINERVINA DE BARROS VAZ, inscrita no CPF nº 320.059.201-00, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº. 196/2022, sob o processo nº. 2246/2019, para a atividade de Extração de Areia, localizada na Fazenda Barreiro de João e José e Contendas, Zona Rural, no Município de Morrinhos - GO.

Protocolo 318818

A empresa JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.900.078/0001-50, torna público que **requereu** junto à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMA)**, **Renovação de Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e Atividades secundárias, CNAE: 45.20-0-05; 47.32-6-00; 47.84-9-00; 49.30-2-02; 49.30-2-03, realizadas na Av. JK, Bairro Botafogo I, município de Nerópolis, Estado de Goiás.**

Protocolo 318851

CONCRETO REDIMIX BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 00.402.305/0001-20, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal a Licença de Operação Temporária nº 43/2021, com validade de um ano, para Atividade de Usina Dosadora de Concreto, sito na TR SAI Trecho 4, S/N, Lote 208/290, Brasília-DF.

Protocolo 318888

SHIMOHIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.406.249/0001-64, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara a Licença de Operação nº 26/2022, Processo nº 360580/2021, válida até 19/05/2026, para Atividade de Preparação e Fiação de Fibras de Algodão, sito na Rod. BR 452, Km 194,3, Zona Norte Urbana, Itumbiara-GO.

Protocolo 318889

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A, inscrita sob CNPJ: **00.057.240/0044-62**, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa/GO**, a **Licença de Instalação nº 33/07.2022**, com validade de 4 anos para a atividade de **Usina Dosadora de Concreto**, situada na **Via Secundaria 1, s/n, Quadra 1, Lotes 12/14, Distrito Agroindustrial de Formosa**, no município de Formosa/GO.

Protocolo 318921

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A, inscrita sob CNPJ: **00.057.240/0044-62**, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa/GO**, a **Licença de Funcionamento nº 34/07.2022**, com validade de 4 anos para a atividade de **Usina Dosadora de Concreto**, situada na **Via Secundaria 1, s/n, Quadra 1, Lotes 12/14, Distrito Agroindustrial de Formosa**, no município de Formosa/GO.

Protocolo 318924

Wanderlei Mendonça Vieira Filho, CPF 010.947.521-69, torna público que requereu junto a SEMAD/GO a Renovação de Licença de Funcionamento nº 714/2020, para atividade Avicultura no Município de Buriti Alegre/GO.

Protocolo 318927

Sidnei do Nascimento Trost, CPF 243.694.380-04, torna público que requereu junto a SEMAD/GO a Renovação de Licença de Funcionamento nº 974/2018, para atividade Avicultura no Município de Buriti Alegre/GO.

Protocolo 318931

HGA AGRONEGÓCIOS LTDA

CNPJ 17.330.270/0001-63 Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos De Luziânia - SEMARH-LUZ de Luziânia/GO, processo 2021060281, A Licença Para Exploração Florestal 1/2022 Para Atividade De Lavoura, Com Endereço Na QUADRA 32, LOTE 24, SALA 101, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO.

Protocolo 318934

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA**

A Comissão Executiva Estadual do Movimento Democrático Brasileiro - Goiás, com fundamento no art. 8º da Lei 9.504/97 e nos arts. 22, 26, 78, incisos III e IV, e 80, inciso I, do Estatuto Partidário e conforme reunião realizada no dia 21/07/2022, CONVOCA a CONVENÇÃO ESTADUAL com seus respectivos membros, os Membros do Diretório Estadual, Deputados Estaduais, Delegados Titulares e Suplentes dos Municípios, a comparecerem à reunião ordinária deste órgão partidário que se realizará no dia 5 de agosto de 2022, no CEL da OAB-GO, localizado na Av. de Furnas, 312, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO., CEP 74.982-490, com a seguinte ordem do dia: (i) Escolha de candidatos do partido às eleições majoritárias e proporcionais do dia 02 de outubro de 2022; (iii) Coligações majoritárias com outros partidos; e (iv) Sorteio dos números dos candidatos. Nota: (i) Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação; (ii) A Convenção terá início às 15 (quinze) horas e terminará às 20 (vinte) horas, sendo que os respectivos suplentes serão convocados a partir das 19 (dezenove) horas. Goiânia, 22 de julho de 2022. Presidente Daniel Elias Carvalho Vilela. Secretário Geral Wolney Wagner de Siqueira Júnior.

Protocolo 318952

EDILSON PEREIRA DA SILVA, CPF/MF: 211.572.941-20, torna público que requereu do Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Taquaral de Goiás - Estado de Goiás, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pecuária Semi-Intensiva, em área 19,40 ha, para a Fazenda Nova Colina, município de Taquaral de Goiás.

Protocolo 318981

